ANNO DE 1840. SEXTA FEIRA 14 DE AGOSTO. NUMERO 177.

Tudo agora depende de nós mesmos ; da nossa prudencia, moderação , e energia : continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia , rua das Cruzes D. 3 , e na Praça da Independencia n. 37, e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas , e annuncios , insirindo-se estes gratis , sendo dos proprios assignantes, e vindo assgnados.

PATIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Goianna	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoacão do Bonito	1o, e 24 de cada mez
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo.	1, 11, e 21 dito dito
Cidade das Alagoas , e de Maceió	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores..................	Idem 13, dito dito

Todos os Correios partem ao meio dia.

PHASES DA LUA NO MEZ DE AGOSTO

Quart. cresc.	a 5 - as	2 h. e 54 m. da man.
Lua Cheia	a 13 - as	4 h. e 55 m. da man.
Quart. ming.	a 20 - as	9 h. e 57 m. da man.
Lua Nova	a 26 - as	4 h. e 25 m. da man.

Mare cheia para o dia 14 de Agosto.

As 6 horas e 6 minutos da manhã.
As 6 horas e 30 minutos da tarde.

CAMBIOS. — AGOSTO 13.

Londres...... 30 d. por 1$000 ced.
Lisboa ...... 80 a 83 por o|o premio por metal offerecido.
França ...... 320 reis por franco.
Rio de Janeiro ao par.

OURO -- Moeda de 6$400 reis, velhas	14$500	a	14$700
,, Ditas ,, ,, novas	14$300	a	14$300
,, Ditas de 4$000 reis,	8$000	a	8$200
PRATA -- Patacões Brasileiros ------	1$640	a	1$660
,, Pezos Columnarios ------	1$640	a	1$660
,, Ditos Mexicanos -------	1$610	a	1$640
,, Miuda. ------ -----	1$440	a	1$460

Desconto de bilhetes da Alfandega 1 1|8 por 100 ao mez,
Idem de letras 1 1|4 a 1 1|2 por boas firmas offerecido
Moeda de cobre 3 a 4 por 100 de disc.

DIAS DA SEMANA.

10 Segunda ✻S. Lourenço M.
11 Terça S. Tiburcio e Suzana Mm. --Relação e Audiencia do Juiz de Direito da 1. vara.
12 Quarta S. Clara V. F. -- Audiencia do Juiz de Direito da 3. vara.
13 Quinta Hypolito e Casciano Mm. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2. vara.
14 Sexta jejum S. Euzebio. -- Audiencia do Juiz de Direito da 1. vara.
15 Sabbado ✻ Assumpção de N. S.

16 Domingo S. Joaquim Pai de N. S.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO DE JANEIRO.

CAMARAS DOS SRS. DEPUTADOS.

Sessão em 20 de julho.

Presidencia do Snr. Marcelino de Brito.

A's dez horas da manhã he tal o concurso dos espectadores , que as galerias não tem espaco bastante para acommodal-os.

Procede-se á chamada ; e, havendo numero sufficiente de Snrs. deputados , abre-se a sessão.

He lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Snr. primeiro secretario dá conta do seguinte

Expediente.

Hum officio do o secretario do senado , cõmunicando que o mesmo senado não deo o seo assentimento á resolução que adiava as eleicões para a fuctura legislatura ; fica a camara inteirada.

Outro, do ministro da justica , enviando o decreto pelo qual fo aposentado Francisco Xavier Barreiros no lugar de official da setaria de policia : á commissão de pensões e ordenados.

Outro , do ministro da fasenda , remettendo hum officio do presidente da provincia de Sergipe , acompanhado da planta e orçamento da obra para construcção de huma alfandega na dita provincia , á commissão de orcamento da fazenda.

Outro, declarando que nada pode informar a respeito dos officiaes da secretaria do governo do Maranhão , cujo requerimento devolve : á terceira commissão de fazenda.

Le-se hum parecer da comissão de marinha e guerrra , offerecendo a seguinte resolução.

A assemblea geral legislativa resolve :

Artigo Unico. Todo o militar que, commettendo qualquer dos crimes especificados nos artiges 107, 110 e 111 do codigo criminal, violar o artigo 15 de guerra do regulamento de 18 de fevereiro de 1763, não commete crime puramente militar.

Julga-se objecto de deliberação, e vai a imprimir.

Hum requerimento dos proprietarios dos predios das ruas da Misericordia , S. Jose , Cotovello e outras desta capital, sobre a necessidade de se proceder a exame nos mesmos predios, antes de se discutir o projecto que tracta do desmoronamento do morro do Castello : fica sobre a mesa para se tomar em consideração, quando se tractar deste objecto.

O Snr. Limpo de Abreo (profundo silencio, movimento de curiosidade) declara que, cumprindo a promessa qne fizera na sessão antecedente , vem apresentar huma indicação para que se nomée uma commissão especial que offereça com urgencia a medida que mais conveniente parecer sobre a maioridade de S. M. I.

Observa que poderia apresentar hum projecto de resolução para que se deliberasse já a maioridade;, mas não o faz , por não querer em negocio tão grave tomar a iniciativa ; e, sobre tudo, por não parecer que se quer arrogar a gloria desse acto, quando alias está convencido que a gloria que d'hi resulta he commum a toda a camara (Apoiados).

Propõe a nomeação de huma commissão especial , por lhe parecer conveniente adoptar a marcha seguida , em identicas circunstancias, pela camara dos deputados da nação portugueza, quando tractou de declarar maior a Senhora D. Maria II.

Alem disto , ha outra rasão para propor antes a commisão especial do que indicar que se incarregue do negocio a commissão de constituição , e he ser elle orador membro desta commissão.

Igualmente requer que a commissão dê o seo parecer com urgencia , attentas as circunstancias do paiz.

Servindo-se das palavras de hum nobre senador , declara estar convencido de que só são considerações de patriotismo , de que não he senão a voz esturgidora da necessidade, quem reclama que S. M. I. seja declarado maior.

Observa que, quando se reclama todo a adhesão do corpo legislativo a favor de medidas para firmar-se a tranquilidade do imperio o meio mais efficaz de obter com promptidão essas medidas he a declaração da maioridade , porque ha uma especie de desconfiança , bem ou mal fundada , de se darem taes medidas a outro governo que não seja o do Snr. D. Pedro II.

Sendo esta a sua opinião todavia declara que respeitará a decisão do corpo legistivo na certeza de que não tomará decisão alguma que não seja conforme á opinião do paiz.

Le-se e entra em discussão a seguinte indicação.

Indico que se nomêe huma commissão especial , composta de tres membros, para offerecer á camara com urgencia a medida que lhe parecer mais conveniente sobre a maioridade de S. M. o imperador o Senhor D. Pedro II. O deputado A. P. Limpo de Abreo.

O Snr. Galvão oppõe-se á indicação , por que a julga inutil e prejudicial ; inutil porque, depois de tão longa discussão, qual a que tem havido sobre o objecto , crê que todos se achão sufficientemente esclarecidos ; e prejudicial , porque, á vista das occurrencias , reputa hum grande mal toda a demora na declaração da maioridade de S. M. I. (Numerosos apoiados).

Se ha tres meses o tivessem consultado, teria com a maior franqueza declarado que não annuia á decretação da maioridade , porque com quanto tenha a mais decidida adhesão á pessoa do Snr. D. Pedro II , e anhele por vel-o dirigindo os negocios do estado , todavia reconhere tambem que o artigo que fixa o tempo de sua minoridade he constitucional.

Na crise, porem, em que agora considera achar-se o paiz, julga indispenvel que se corra hum véo sobre o artigo da constituição, porque a salvação do estado he superior a todas as leis. (Apoisdos)

O Snr. presidente adverte ao nobre orador que o que está em discussão he a indicação do Snr. Limpo de Abreo , e porisso pede que se não desvie da questão

O Snr. Galvão (continuando) declara que não estava predarado para a discussão, porque seu estado morboso nem permittia que viesse á camara ; mas constando-lhe que se tinha de offerecer a indicação que se discute, veio, a fim de oppor-se a ella, e offerecer um requerimento para que desde já se decrete a maioridade por aclamação.

O Snr. Bastos (pela ordem) vendo que as galerias não podem conter mais espectadores, pede ao Sr. presidente que lhes permitta o ingresso nos angulos da sala das sessões , visto que ha precedentes de haver-se isso permittido em outras occasiões.

O Snr. presidente adverte que a exigencia do nobre deputado se opõe ao regimento.

(Não obstante , a advertencia do Snr. presidente, entrão muitos espetadores para a sala das Sessões, porque nas galerias, trebunas e corredores não ha espaço algum desoccupado.)

O Snr. Ribeiro de Andrada acha indifferente que a indicação do Snr. Limpo de Abreo se remetta a huma commissão especial , ou que vá á de constituição ; e porisso não terá duvida em votar por uma ou outra couza.

Observa que, quando o paiz se acha em crise, demorar he ferir a vontade popular , e então he legal todo o acto que satisfaz a vontade da nação, ainda que não esteja muito em harmonia com a marcha ordinaria dos corpos deliderantes . Por esta consideração , manda a mesa as seguintes indicação e resolução que offererece como additamento á indicação de Limpo do Snr. Abreo :

A assemblea geral legislativa do Brasil resolve :

Artigo 1. O Snr. D. Pedro II he declarado maior desde já.

Artigo 2. Ficão revogadas todas as leis e desposições em contrario.

Paço da camara , 20 de julho de 1840. — Ribeiro de Andrada.

Indico que a commissão de constituicão seja encarregada de submetter á approvação da camara o officio que se deve dirigir ao senado, pedindo a reunião de ambas , para juntas deliberarem sobre o modo mais expedito de collocar S M. I. o Snr. D. Pedro II no throno , e d'est'arte , como verdadeiros representantes da opinião publica, pôrem termo á crise actual, e satisfaserem ao enthusiasmo e vontade pronunciada do povo.— Ribeiro de Andrada.

Entrão em discussão conjunctamente com a indicação do Snr. Limpo de Abreo.

O Snr. Limpo de Abreo crê que o Snr. Galvão quer mandar hum requerimento ; e, a ser assim , reserva a palavra para depois da leitura desse requerimento.

Le-se o seguinte requerimento.

Requeiro que por acclamação decrete se desde já a maioridads de S M. o Senhor D. Pedro II imperador constitucional do Brasil. — Galvão.

O Snr. Rezende vota em parte pela indicação do Sr Limpo de Abreu , e regeita a parte restante , porque não quer que se crie huma commissão como a de 30 de julho , em negocio, que não toca só á camara e ao povo do Rio de Janeiro , mas sim a todo o Brasil. (Apoiados).

Tem ouvido fallar em grito da nação, mas declara que ainda o não ouvio ; e em negocio revolucionario entende que não he a assemblea geral quem tem a iniciativa. Não sabe se he verdade, mais tem ouvido diser que se tem mandado emissarios para as provincias, com o fim de agital-as, e proclamar-se a maioridade.

Não reconhece legalidade em nenhuma revolução, e só admitte que fiquem legitimadas quando a maioria da nação as approva. Entretanto, vé quer a camara que fazer huma revolução ; e nesse caso quer que ao menos a commissão que se pretende nomear não seja arrastrada a dar hum parecer precipitad embora *elle* orador em todo o caso considera a medida illegal.

Se lhe demonstrassem que o paiz ganhava com a revolução, era o primeiro a approval-a ; mas não tem esssa convinção , e antes pensa que , se a camara quisesse podia abafar o grito revelucionario.

Repete que vé na medida huma revolução, com a unica differença de ser feitas pelas camaras e não pelo povo ; e como elle orador só quer o imperador com a constituicão , (apoiados) por isso vota contra toda a medida precipitada.

O Snr. Alvares Machado observa que na ultima sessão o Snr. Carneiro Leão , que havia iniciado o projecto da reforma constitucional, retirou-o com os applauzos e entusiasmo de toda a camara.

Nota que o lado a que elle orador pertence não se quiz approveitar do momento de enthusiasmo , por que esse lado da camara quer convencer a nação e ao mundo civilisado de que suas deliberações são filhas do patriotismo : e porisso se demorarão e offerecerão a precedencia a seu scollegas, pattenteando assim os vehementes desejos de que S. M. I. o senhor D. Pedro II tomasse as redeas do governo , não pelo voto de hum dos lados da casa, mas sim pelo voto de toda a camara, de toda a nação. (Apoiados)

Declara , qne por todas estas considerações , foi espaçada para a sessão de hoje a indicacão do Sr. Limpo de Abreo; mas adverte que a deliberação da camara não pode procrastinar-se por muito tempo, por que as circunstancias do paiz não soffrem demora (Apoiados)

Entretanto, não quer que se proclame a maioridade do Snr. D Pedro II tumultuariamente, e sim com ordem e moderação. Desejara que quando S M. I. subisse ao trono, o paiz se achassse inteiramente pacificado ; mas, considera que a tempestade só póde ser afugentada pelo imperador, que só S. M. I póde fazer esquecer todas as desavenças e odios ; e sendo assim , cré que se não pode desconvir da necessidade de declarar quanto antes a maioridade.

Parece-lhe que o Snr. Resende deo a entender que se mandarão agitar as provincias, ao que responde que seria isso huma redundancia , porque toda a nação quer que S. M. I. governe , e o que convem he que corpo legislativo se ponha á frente da votade nacional e a satisfaça , afim de evitar a revolução popular , porque o povo nem sempre vai ao fim a que se propõe pelo melhor caminho.

Adverte mais ao mesmo nobre deputado que ninguem quer que o Snr. D. Pedro II governe senão constituicionalmente , e que o pensamento contrario jamais encontrará apoio nos bancos do lado a que elle orador pertence, por que esse lado da camara só quer o Sr. D. Pedro II com a constituição. (Apoiados.)

Observa que a maioridade de S M. I. he já hum facto , pois que hontem grande concurso de povo o aclamou maior, junto da vontade irresponsavel. Não refere este facto para que influa nas diliberações da camara ; mas quer que se attenda á vontade nacional. (Numerosos apoiados.)

Adverte ao Sr. Resende que não he conveniente referir boatos , porque muitos podia elle orador referir , se não julgasse que são infundados. Pede que se esqueção as odios.

dades, que se discuta com calma, e se evitem as recriminações; e observa que elle orador he o primeiro a seguir esse conselho, esquecendo-se de todos os doestos que sobre elle lançara o Snr. Carneiro Leão na ultima sessão.

Conclue, emfim, votando pela indicação do Snr. Limpo de Abreo.

O Snr. Presidente declara adiada a discussão, visto achar-se na sala immediata o Snr. ministro da guerra para assistir á terceira discussão da fixação das forças de terra.

O Snr. Alencar pede a urgencia para continuar a discutir-se a indicação do Snr Limpo de Abreo.

A urgencia he apoiada e entra em discussão.

O Snr. Alvares Machado [pela ordem] crê que o nobre ministro da guerra, sabendo que a camara está occupada da importante questão da maioridade, até estimará retirar-se, para não embaraçar por hum só instante a conclusão de medida tão urgente, visto que, subindo S. M. I. ao trono, votar-se-ha sem discussão a fixação das forças.

O Snr. Navarro estranha a maneira insolita porque, no meio do enthusiasmo geral, produzido pela magestosa questão que se discute, procura o governo paralysar a medida salvadora de se declarar maior o Snr. D. Pedro II, vindo o ministro da guerra, contra todos os estylos da casa, assistir á terceira discussão da fixação das forças de mar. Pergunta-se alguem ha que não veja neste procedimento os ultimos arrancos dessa camarilha prostituida, desse governo corrompido e infame . . . . .

O Snr. Presidente :--A' ordem Snr. deputado.

O Snr. Navarro [continuando] estou na ordem; sim desse governo infame Quem não vê, diz o nobre orador, que o paiz não póde continuar a ser governado por semelhante regente? Por essa camarilha de ladrões, de meias caras . . . . .

Muitas vozes :--A' ordem, á ordem.

O Snr. Presidente --A' ordem Snr. deputado, senão lanço mão das medidas que autorisa o regimento.

O Sr. Navarro (continuando e voltando-se para o lado do Snr. Carneiro Leão) :-- Vós atraiçoastes o vosso antigo companheiro fiel (á ordem, á ordem), vós atraiçoastes o vosso chefe [á ordem, á ordem], vós atraiçoastes a deputação da Bahia (á ordem, á ordem), vós vos tendes enrequecido de meias caras . . . [Os gritos de ordem partidos de todos os lados, não nos deixão mais ouvir as palavras do nobre orador, nem as que o Snr presidente lhe dirige. No meio desta confusão, o Snr. Navarro mette a mão no seio; e e indo o Sr. Gonçalves Martins agarra-lo, elle o repelle com hum violento movimento do braço; mas he no mesmo instante abraçado pelo Sr. Pontes Visgueiro. Assim abraçado, e acenando com um lenço, dá vivas á maioridade de S M. I o Snr. D Pedro II. O immenso concurso de espectadores, occupão as galerias, repete os vivas, por huma maneira estrondosa. O Snr. presidente e os nobres deputados de ambos os lados da casa gritão á ordem; mas os vivas á maioridade de S. M. I. abafavão as vozes de ordem, e esta só se restabelece completamente ao fim de cinco minutos, pouco mais ou menos. O Snr. presidente faz então ler os artigos do regimento que prohibem a os pectadores dar signal algum de approvacão ou reprovacão, e continua a discussão]

O Sr. Ribeiro de Andrada (pela ordem) adverte que o meio mais efficaz de se não continuar a pertubar a ordem, he pôr já a votos a indicação do Snr. Limpo de Abreo, por que assim se termina a questão.

O Sr. Marinho (pela ordem), depois de algumas observaçoens que não podémos ouvir, termina declarando que ha de votar como deputado, sem a menor sombra de coacção. (Apoiados.)

O Sr. Nunes Machado (pela ordem) está convencido de que o procedimento do Sr. Navarro não foi resultado de combinação alguma pois que o Snr. Limpo de Abreo deve estar certo de que a sua indicação he approvada.

Ao Snr. Navarro adverte, porem, que nem os gritos, nem os tumulos farão com que elle orador vote; porque, se acaso se persuadir de que a camara quer fazer huma revolução, e lancar o paiz no vortice das revoluçoens, não a ha de acompanhar.

Declara que não he filho de camarilhas. (Apoiados), que não reconhece camarilhas. (Apoiados)

Julga que o ministro da guerra veio por convite do Sr. presidente, entende que ha governo no paiz, a quem cumpre respeitar o que não he prostituido, porque se compõe de pessoas tão honradas como elle orador e como qualquer Snr. deputado.

O Snr. Presidente adverte ao nobre deputado que está fóra da ordem.

O Snr. Nunes Machado declara que tem dito quanto pretendia.

O Snr. Carneiro Leão (pela ordem) nota que não póde haver questão de ordem, senão quando essa questão tende a manter a ordem. Censura os excessos praticados pelo Sr. Navarro, e espera que esse nobre deputado chamado ao pudór se cohiba de taes excessos.

O Snr. Navarro :--Vocês he que não tem pudor, deputados de meias caras.

O Snr. Presidente chama o Sr. Navarro á ordem, e o ameaça com a disposição do regimento.

O Snr. Carneiro Leão [continuando] declara que o Snr. Navarro não está em estado de deliberar, que era preciso fazer-se-lhe hum exame para verificar se podia continuar a deliberar.

Observa que elle orador he talvez o primeiro a desejar a maioridade de S. M. I., a ver se assim se acaba tanto cinismo.

Entende que he indispensavel a calma, afim de que no golpe de estado, que se julga indispensavel, se procedá com prudencia.

Diz que o Snr. Navarro chegou ao excesso de metter a mão no seio, parecendo ameaça-lo com hum punhal . . . .

O Snr. Navarro :--Eu he que fui ameaçado com facadas.

O Snr. Carneiro Leão [continuando] . . . mas que, graças a Deos, nunca tem maior tranquilidade do que nos momentos de perigo; e que o nobre deputado pouco lucrará em tirar a vida a hum corpo doente.

Adverte que o corpo legislativo deve proceder com a maior calma e circumspeção, para distinguir as suas deliberaçoens das que o povo toma nas praças.

Requer ao Snr presidente que mantenha a ordem, e que, se não se julga com força para mante-la, resigne a cadeira a quem seja capaz de o fazer.

O Snr. Presidente declara ao nobre deputado que tem a devida coragem e energia para manter a dignidade do lugar que occupa (numerosos apoiados), e que não he por falta de esforços e coragem da sua parte que a ordem tem deixado de manter-se. (Numerosos apoiados.)

O Snr. Pacheco, em grande parte, foi previnido pelo Sr. Carneiro Leão, mas deseja, alem disso, que o regimento se cumpra, e que o recinto da camara não continue a estar occupado por espectadores.

O Snr. Presidente adverte ao nobre deputado que, quando o Sr. Bastos exigio que se facilitasse o ingresso aos espectadores, elle declarára que o regimento o prohibia.

O Sr. Gonçalves Martins pede a leitura de diversos artigos do regimento e he satisfeito

O Snr. Marinho ;--Se o Brazil inteiro houvesse assistido a discussão, não pediria a palavra, que só pedio afim de verificar os factos, para que não apparecão desfigurados.

Pensou que depois de sabbado a camara já não tinha lados, e que todos estavão acordes. Defende ao Sr. presidente da increpação que lhe fez o Sr. Carneiro Leão, e lamenta que os nobres deputados que querem manter a ordem sejão os primeiros a lançar insinuaçoens, como acaba de fazer o Snr. Nunes Machado, dando a entender que o procedimento do Sr. Navarro era effeito de hum plano.

Adverte que o Sr. Navarro nunca pertenceo á opposição, sempre fez parte da maioria e que só agora se deshouve com ella, e isto declara porque quer q' o paiz o saiba.

Quer que o paiz todo saiba tambem que a opposição veio hoje de acordo a ligar-se, a conciliar-se com a maioria; e nota que, não costumando nunca os ministros assistir á terceira discussão das propostas, o procedimento do ministo da guerra, vindo assistir á tercerceira discussão, quando se ventilava huma questão tão vital, induz a suspeitas.

O Snr. Andrada Machado censura a injustiça da increpação do Sr Carneiro Leão a o Snr. presidente, porque este tem bem cumprido seus deveres (Apoiados.)

Censura tambem a vinda do nobre ministro da guerra para assistir á terceira discussão da proposta, embora o Snr. presidente o houvesse, como devia, convidado, visto não costumarem nunca os ministros assistir á terceira discussão, supposto sejão sempre convidados.

Não deseja que reappareção scenas iguaes ás que se passarão na sessão de hoje, e espera que não reappareção tambem as insinuaçoens perfidas que forão lançadas sobre o lado a que pertence.

Declara que o nobre deputado, o Sr. Navarro, pertenceo sempre á maioria, e não crê nem a este nobre deputado, nem ao Senhor Carneiro Leão nas imputaçoens de ameaças de punhaes, de que reciprocamente se queixão, porque julga isso indigno de hum deputado brasileiro.

O Snr Barreto Pedroso deseja saber se no regimento não ha outros meios de manter a ordem, visto que o Snr. Navarro lançou mão impunemente de hum punhal, e pôz as mãos no Sr. Goncalves Martins.

O Snr. Presidente faz ler alguns artigos do regimento, e declare que está de acordo a pô-los em execução.

O Snr. Montezuma não quer tomar parte na questão de ordem, e sim na de urgencia, se alguem a combate.

Nota que a camara deve fazer saber ao paiz o que se passou na casa, e que as galerias se portarão com o maior commedimento, respondendo unicamente aos vivas á maioridade de S. M. S. I., que forão dados por hum senhor deputado. Faz algumas outras reflexoens, e vota pela urgencia.

O Snr Pontes Visgueiro não póde convir na deshonra de se attribuir ao Snr. Navarro que trazia hum punhal, quando elle orador, agarrando-o, vio, como toda a camara, que não tinha mais do que hum lenço na mão. Diz que póde bem ser que alguem traga punhal, mas que não he certamente o Snr. Navarro.

O Sr. Lopes Gama louva o povo das galerias, que entende haver-se comportado muito dignamente, (apoiados) e faz algumas reflexoens em resposta ao Sr. Montezuma.

O Sr. Simpo de Abreo observa que esteve por muitos dias em discussão o projecto do Sr. Carneiro Leão, e que o seu autor o retirara sem que a opposição tivesse a menor parte nesse facto, ou houvesse até então apparecido a menor agitação.

Nota que todos desejavão anciosos a maioridade do Snr D. Pedro II, mas socegados; e que depois de retirado o projecto as discussoens se tornarão calorosas, sendo alias certo que o governo tem na constituição meios a que a camara ha de obedecer, se quer obstar á discussão, como parece.

Expõe os factos como até hoje se tem passado, com o fim de provar que a opposicao se tem portado com toda a calma. Faz mais algumas reflexoens, e termina votando pela urgencia.

Dá-se a urgencia por discutida, e he approvada; e bem assim se approva a indicação do Sr. Limpo de Abreo.

Procede-se á nomeação da commissão especial.

Resultado da votação.

O Snr Ramiro	49 votos.
O Snr. Goncalves Martins	48
O Snr. Nunes Machado	47
O Snr. Limpo de Abreo	44
O Snr. Aureliano	44
O Snr. Antonio Carlos	42

Fica por tanto a commissão composta dos 3 primeiros, aos quaes he remettida a indicação do Sr Limpo de Abreo, o requerimento do Snr. Galvão, e o additamento do Snr. Ribeiro de Andraba.

Entra em 3. discussão a fixação das forças de mar.

São lidas e apoiadas as seguintes emendas:

Em lugar de 8 companhias de artifices, diga-se 6 --Carvalho de Mendonça.

Da publicação da presente lei a 6 mezes fica sem effeito o artigo 2. da lei de 20 de setembro de 1838, de n. 41. --Carvalho de Mendonça

Artigo additivo da commissão.

A gratificacão addicional dos cirurgioens e capellães do exercito será de 40$ rs. mensaes.

Os mesmos cirurgiões são comprehendidos nas disposicoens em vigor do alvará de 16 de dezembro de 1790, e da carta de lei de 6 de novembro de 1827. Lima e Silva. Carvalho de Mendonça

A discussão fica adiada pela hora.

O Snr. presidente dá para ordem do dia a mesma, e, se houver tempo, primeira discussão do projecto sobre colonisação.

Levanta-se a sessão depois das 2 horas.

PERNAMBUCO.

BISPADO.

Dom João da Purificação Marques Perdigão, Conego Regrante de Santo Agostinho pela Graça de Deos, e da Santa Sé Apostolica, Bispo de Pernambuco, do Concelho de S. M. I. e C. &c.

A todos os Nossos Filhos em Jezus C. Saude, Paz e Benção.

O Jubilo, e praser, em que superabunda o Nosso coração, depois que soffreo a pungente dor, e fatal golpe pelo roubo do Sacratissimo Corpo de Jesus C., qual recentemente vos annunciamos, Nos obriga a manifestar-vos que na noite do dia 9 para 10 do corrente mez forão achadas pelo Subprefeito desta freguezia em casa de huns ladrões as Sagradas Formas, recondítas em huma caixinha de prata, enterrada debaixo de huma cama, sendo immediatamente collocadas no Sacrario da Matriz da Boa-Vista, como nos certifica o Reverendo Parocho da mesma, e o Vigilante Subprefeito.

Podemos estar certos, que o mesmo Senhor J. C. Sacramentado attendeo (apezar do Nosso demerito) ás supplicas que sua Esposa lhe dirigio por trez dias na Matriz da Moribeca, onde para este fim comparecemos, como era do Nosso dever, concluidas com solemne Procissão.

Filhos sempre dilectissimos, he mister que testemunhemos publicamente nossa gratidão ao incomparavel beneficio, que ora recebemos pela invenção das Sacratissimas Formas. Concorramos á Matriz da Boa-Vista no dia 16 do corrente pelas 4 horas da tarde, para por meio d'uma solemne Procissão, desaggravarmos o Sacratissimo Corpo de Jezus C, ultrajado pela maior perversidade, agradecendo-lhe tão singular prodigio, pois que tod'o Bemfeitor tem direito ao reconhecimento dos agraciados.

Nós convidamos todas as Irmandades, e Confrarias, para que se dignem honrar, e solemnisar este acto, pelo qual manifestamos a detestação de tanta impiedade. Residencia Episcopal no Palacio da Soledade aos 12 de Agosto de 1840.

João Bispo Diocesano.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 1° do corrente

Officio -- Ao Exm Presidente, remettendo-lhe em proprio original o parecer do Cirurgião mór do 3. Batalhão d'Artilheria, que foi mandado examinar o estado de saude do preso Militar sentenciado, Ignacio Joaquim Pitomba, com o que ficava dada a informação a respeito pedida.

Portaria -- Ao Tenente Coronel Commandante do Deposito, mandando d'ordem da Presidencia dar baixa aos soldados José Gomes Pereira 1.°, José Joaquim Pereira, e Manoel Dias, por terem sido inspeccionados pela Junta de Saude em sessão de 30 de Julho ultimo, e julgados absolutamente incapazes do serviço militar.

Idem do dia 3.

Officio -- Ao Exm. Director interino do Arsenal de Guerra, pedindo-lhe varios esclarecimentos a respeito do armamento, correame, e equipamento fornecido a Companhia que outr'ora guarneceo a Ilha de Fernando.

Dito -- Ao Inspector da Thesouraria communicando-lhe, que o 2. Tenente Reformado João Arsenio Barbosa, fóra exonerado do emprego de Ajudante do Director do Arsenal de Guerra no dia 17 de Julho ultimo, substituindo-o o Capitão J J. de Faria Neves, como veria da copia da ordem do mesmo dia 17, que teria sido enviada a Contabilidade Militar, na forma do costume.

Dito -- Ao Prefeito da Comarca, dizendo-lhe em resposta ao seo officio desta data, que tinha dado conveniente destino ao desertor João Pacheco da Silva.

Dito -- Ao Commandante interino do 3. Batalhão d Artilheria, remettendo-lhe as guias de 6 praças, que recolherão da Ilha de Fernando, onde se achavão destacadas, e dando a respeito de seus vencimentos precisas providencias. Idem do dia 4.

Officio -- Ao Exm. Presidente, remettendo-lhe competente, e favoravelmente informado o requerimento do preso militar sentenciado Madoel Boaventura Ferraz, que pedia se lhe mandasse assistir com os meios soldos que lhe concede o Artigo 2. da Lei de 23 de Abril de 1790; por isso que tendo a Relação da Corte revogado a sentença da Jũta de Justiça que o condemnara a prisão perpetua, e confirmado a sentença de morte, que tivera no Conselho de Guerra, em quanto o Poder Moderador não deliberasse, estava comprehendido nas disposições do referido Artigo.

Dito -- Ao Iuspector da Thesouraria, dando-lhe o esclarecimento que pedira em seo officio de hontem a cerca da duvida em que se achava o Official encarregado da Contabilidade Militar de conferir a folha dos Officiaes do 3. Batalhão d'Artilheria, por não terem comparecido a revista de mostra no dia 1. do corrente o Tenente Coronel Trajano Cezar Burlamaque, e Major Manoel Cavalcanti de Mello, ambos addidos ao dito Batalhão

Dito -- Ao mesmo, requisitando lhe as fés d'Officio dos Almoxarifes das Fortalezas de Itamaracá, e Tamandaré, Damião José de Albuquerque, e Alexandre Simão da Cruz, a fim de se abrirem no livro de Registro do 3. Batalhão d'Artilheria, onde estavão aggre-

gados, os precisos assentamentos.

Dito -- Ao mesmo, para que ordenasse o pagamento da folha, que lhe apresentasse o Brigadeiro José Joaquim Coelho, tirando para elle vencimentos de Commandante de Brigada; para o Tente João Bernardino de Vasconcellos de Major de Brigada, e para o 2. Tenente João Marinho Paes Barreto de Ajudante de Campo do dia 13 ao ultimo de Julho pp., por terem nestas qualidades marchado para a Comarca do Limoeiro Tambem pedia mandasse abonar pelo mesmo tempo, ao Capitão Luiz de Queiroz Coitinho, e ao Tenente Antonio José de Sousa Cosseiro, uma forragem para uma cavalgadura, por terem marchado em commissão para fora da capital.

Dito -- Ao Commandante interino da Fortaleza do Brum, communicando-lhe que o respectivo Almoxarife na qualidade de aggregado ao 3. Batalhão d'Artilheria, cobrava por elle todos os vencimentos que lhe marcava o Imperial Aviso de 11 de Maio de 1833, e ordenando-lhe, que mandasse o mesmo Almoxarife apresentar-se ao Commandante daquelle Batalhão acompanhado d'officio, a fim de dar as filiações, e abrir-se-lhe assento no livro de Registro.

-- No mesmo sentido se officiou ao Commandante do Forte de Gaibú.

Dito -- Ao Commandante da Fortaleza de Tamandaré, para deixar de tirar do 1. deste mez em diante os vencimentos do Almoxarife, directamente pela Fortaleza, por isso que taes vencimentos passavaõ a ser cobrados, e pagos pelo 3. Batalhão d'Artilheria, onde se achava aggregado dito Almoxarife

-- No mesmo sentido se officiou ao Commandante interino da Fortaleza de Itamaracá.

Dito -- Ao Commandante interino do 3. Batalhão de Artilheria, remettendo-lhe as guias de cinco praças, que regressaraõ da Ilha de Fernando, por terem finalisado suas sentenças, e dando suas determinações a respeito.

Diversas Repartiçoens

PREFEITURA.

Parte do dia 13 do corrente.

Illm. e Exm. Snr.-- Forão hontem presos por alguns Guardas Nacionaes o pardo Manoel Francisco da Silva, e o preto Thomaz, escravo de João Baptista Pereira Lobo Junior, este por ter dado uma facada mortal no creado do Dr. Nabuco; foi recolhido á Cadeia: e aquelle por ter furtado um par d'argolas de oiro foi solto.

E no dia 11 do corrente foi tambem preso pelo Sub-Prefeito da Boa-vista o pardo Joze Joaquim Vellozo, por ter vendido ao prezo Joaquim Monteiro de Carvalho Maciel autor do roubo, feito na Matriz de Maranguape os dois ascravos furtados, constantes da minha parte, publicada no Diario de hoje

E nada mais consta das partes recebidas.

EDITAL.

Bento de Barros Falcão de Lacerda, Fiscal do Bairro da Boa-vista em virtude da Lei.

Faz saber, que tendo o Exm. e Rvm Bispo Deocezano, partecipado-me, que no dia 16 do corrente mez. tem de expor o Senhor Sacramentado em Procição no Bairro da Boa-vista, pelo motivo do atroz roubo, que se fez na Matriz de Maranguape, onde com o maior escandolo e sem temor do Altissimo roubarão todas as alfaias, e prata da mesma Matriz. e té mesmo as Sagradas formas, que existião dentro do Sacrario.

O mesmo Fiscal faz sciente a todos os moradores do referido Bairro, que no indicado dia 16 deveráõ estar limpas as suas testadas e aterradas, principalmente nas ruas onde tem do passar o Senhor em Procissão; Atterro da Boa-vista, atraz da Matriz, Ponte velha, Rua velha, Rua da Gloria, Santa Cruz, e Travessa do Beco de João Francisco; e para que chegue ao conhecimento de todos e não aleguem ignorancia mandei publicar o presente pelo prelo, e todos aquelles que não cumprirem o presente Edital serão multados com as penas comminadas no § 2 T. II das Posturas de Policia Sanitaria na Cidade.

Bairro da Boa-vista 12 de Agosto de 1840.
Bento de Barros Falcão de Lacerda.

Correspondencias

Srs. Redactores.

Ocular testemunha dos muitos abusos praticados, de muito tempo, pelo Sr Fiscal da Freguezia dos Afogados; eu me conservaria sempre em silencio se ainda visse esse inerte empregado servindo gratis esse logar; porque então capacitava-me, que elle só desejava nelle conserva-se para furtar-se ao serviço da Guarda Nacional, e que se bem não servia o Emprego, não causava despeza a Camara: foi nesta persuação, que nunca dei credito a alguns criticos, que diziaõ: -se o Fiscal serve gratis a Camara, não serve da mesma forma aos que se tornaõ dignos de serem multados, e haja vista os cadernos dos vendelhões, e marchantes. -- Mas hoje, Srs. Redactores, que esse empregado lucra duzentos mil reis annuaes, e continua no mesmo methodo de Fislalisação, eu não posso por mais tempo occultar o quanto sofrem os Afogadenses da incapacidade do Sr. Fiscal. Não fallo do Sr. Fiscal por multar algumas pessoas, e receber sem lhe competir as multas, exercendo assim as funcções de Fiscal e Procurador da Camara: fallo sim por ver a bem pouco venderem-se bois em pé no Afogado por nove mil reis, e hum por 4$500 (tal era o estado d'elles!) matarem-se publicamente, e serem cortados no assougue; fallo por não ver o Sr. Fiscal assistir todos os dias a matança do gado, embora ella se faça quasi no fundo de sua casa; fallo por ver os assougues abertos, e vendendo-se carne fora das horas marcadas para esse fim; fallo por ver passar-se mais de anno, e o Sr. Fiscal não fazer ao menos huma corrida, e fallaria por outras muitas faltas do Sr. Fiscal, se não receasse abusar da paciencia dos que tem de me ouvirem. He celebre Srs. RR. ver no meio de tudo isto o Sr. Fiscal embirrar com hum ou outro por lhe ser desaffeicoado, e fazer pezar sobre elle o seu poder Fiscalisador. Já aconteceo hum marchante ser victima das intrigas do Sr. Fiscal, e sofrer por vezes deitar-se a carne de seu assougue fora: entretanto que a de outros no mesmo estado, ou peor vendia-se até a noite, e nada receavaõ A bem pouco o Sr. Fiscal por intrigas particulares deitou com os pés, de huma calçada na rua, huma tina de garapa, que havia comprado hum matuto para seu cavallo, e isto por ser inteiramente desafeiçoado ao vendedor da mesma; e porque o matuto lhe perguntou naturalmente a causa, em voz baixa, gritou logo o Sr. Fiscal, que se calasse, se não que o mandaria passar a bolos na guarda: a muito chega o imperio do Sr. Fiscal, que a hum homem livre promette bôlos, aos escravos, que na sua porta passaõ montados nas ancas dos cavallos carregados, nada diz He costume dar-se garapa aos cavallos nas calçadas; mas o Sr. Fiscal até hoje não tem botado outra tina na rua: bem parece, que elle devia multar o vendedor, ou comprador da garapa, e não insultal-os, mas faça o Sr. Fiscal quanto quizer, e rogue a Deos sempre encontrar nestas occasiões pessoas mansas e bem educadas; que eu tambem fico atalaiando, qual insomne soldado, os seus passos. Rogo-lhes Srs. Redactores, o obsequio de darem logar no seu Diario a estas quatro linhas do seu constante leitor

OG. da Piranga.

Snrs. Redactores.

Eu apezar de ser Donato na minha religião, e não me sobrar muito tempo para curiosidades ,com tudo em algum pequeno espaco, que me resta das minhas obrigações do Convento, sempre gosto de lêr o Diario, todas as vezes que se me offerece occasião, e por isso vindo-me ás mãos o Diario N 168 de 3 do corrente Agosto. deparei logo com abirra do meo Reverendo Guardião a respeito de posturas Municipaes sobre gado: &c &c.; então disse comigo, queira Deos, não appareça quem se queira divertir com o Guardião! porque lembrado estava de quando o vi huma vez muito zangado dentro do Convento, gritando ás armas contra hum boi, que entrou pela cerca; então lhe disse que tivesse paciencia pelas chagas do nosso Seraphico; e não me querendo ouvir; tornei-lhe com toda a humildade, que o caracter Sacerdotal e Religioso mal se compadecia com tanta raiva contra hum animal, que havia entrado pela cerca por a ter achado destruida e aberta, e que pelas mesmas posturas Municipaes todos tinhão obrigação de edificar, e concertar as suas cercas; e que assim bom seria antes manda-lo enxotar, do que disparar arma de fogo contra o pobre boi; e que só me parecia ter elle direito de acoimar, e não de matar: enfureceo-se de novo contra mim, porém eu com toda a submissão sempre lhe fui dizendo -- Vossa Caridade Reverendissima perdoe-me, que sendo nossa instituição mendigarmos para subsistir, mal parece vendermos hortalice ou capim a aquelles mesmos, a quem pedimos nossas esmolas, e por este lado igualmente me parece coisa escandalosa zangarmos-nos á ponto de querermos matar um animal de algum dos nossos bemfeitores; e q' seria mais conforme com o caracter Evangelico, e religioso que professamos, avisar os donos dos animaes, e concertar a cerca, mas nunca agredir; e que até mal parecia, que homens dedicados á Deos, e particularmente ligados á huma religião, como a nossa, possuissem outras armas; que não fossem o Evangelho, e Breviario: e então exclamei -- ah? meo Padre S. Francisco, como não vos admirarieis hoje, se apparecesseis aos chamados vossos filhos, e os visseis tão possuidos das paixões mundanas!!

E que me dizem, Srs. Redactores? bateo-me o pé, partio para mim como hum raio; e eu então temendo mamar algum tiro, como aconteceo ao boi que entrou na cerca, fugi da sua presença, e fechei-me a toda pressa na minha cella, donde ainda lhe ouvi, que havia de atirar a todos que entrassem na cerca, e que passava a por no Diario; então mesmo trancado, como estava na minha cella, disse com os meos butões, -- queira Deos, que o Padre Guardião não comece de ora em diante a ser objecto de divertimento. .!

São estes os puros sentimentos, que deseja, tenhaõ publicidade na sua estimavel folha, o humilde

Donato Franciscano de Olinda.

Srs Redactores.--Ha certas couzas, que um homem não pode deixar de admirar e uma d'ellas é a que eu passo a referir.

A Irmandade po SS Sacramento de S. Pedro Martyr da Cidade d'Olinda, tendo estado ao abandono por falta de um Compromisso, organisou o anno p. p. um com todas as formalidades, e o submeteo a approvação do Governo. E tem havido tal demora (não sei por culpa de quem) que até hoje ainda não foi approvado. Uma decantada, porem nunca louvada, e muito menos existente Irmandade do Snr. do Bom Fim; organiza um Compromisso, que se andou assignando pelas cazas, ruas, e becos, e o que é mais! Onde aparece (segundo dizem) a firma furtada do Cura da Sé, que a tal reunião d'installação nunca assistio; e é immediatamente approvado na parte espiritual, sem ser ouvido o mesmo Cura, e ultimamente submettido ao Doutor Juiz de Direito. E que tal Srs Redactores? E de que gente não se compõe esta nova Confraria! Se me souberem distrinxar este inigma muito obrigaráõ ao seu constante leitor e assignante.

O Christão velho.

LOTERIA DO THEATRO.

As rodas da segunda parte da terceira Loteria do Theatro publico desta Cidade, correm impreterivelmente no dia 17 do corrente mez: o restante dos Bilhetes estão á venda nas lojas dos Srs Manoel Gonçalves da Silva, e Vieira Cambista na rua da Cadeia; Manoel Alves Guerra, na rua Nova; e Basto & Costa, na Pracinha do Livramento.

LOTERIA DA M. DA BOA-VISTA.

O Thesoureiro da Loteria da Boa Vista a vista da pouca concorrencia que tem havido nestes dias para cobrarem os premios dos bilhetes da segunda parte da 4 ª Loteria, tem destinado os dias de quartas feiras para o dito pagamento, das 10 horas da manhã até ao meio dia, na casa do Escrivão da mesma Loteria na rua da Santa Cruz.

SOCIEDADE NATALENSE.

O primeiro Secretario convida a Corporação da mesma para sessão extraordinaria hoje (14) pelas seis horas da tarde.

Esta sessão com quanto fosse marcada para 15 todavia tem logar hoje, na casa do costume.

THEATROO.

Sabbado, 15 do corrente, em beneficio de dois particulares, depois de executada uma das melhores overturas; dará principio á representação da interessante Peça em 3 actos, denominada -- O HOLLANDEZ ORGULHOSO. No fim do segundo acto uma Joven Pernambucana, em obsequio aos Beneficiados, dançará com Julia Rosa -- A Gavota -- No fim da Peça, a mesma Joven Particular, dançará -- O Sollo Inglez -- E rematará o Expectaculo o jocoso entremez denominado -- O Pintor ambicioso.

Este o divertimento que os Beneficiados tem a honra de apresentarem a um Publico tão benigno, a quem imploraõ toda a protecção, protestando um eterno agradecimento.

Avisos Diversos

☞ Segunda feira 17 do corrente ao meio dia, na Praça do Commercio, se ha de arrematar de venda a quem mais der o casco do brigue denominado -- Pernambucano, forrado de cobre, com os seus pertences, avaliado em tres contos e cincoenta mil reis, a saber: o casco em 1:580$ rs; a mastreação em 429$. a lancha, bote, vazilhame de aguada, e os camarotes a ré em cima do convez em 281$. tres ancoras, um ancorete, uma amarra de ferro de 90 braças, e outra de 45, tudo por 500$ rs.; massame, e poleame em 240$ rs.; e o velame em 219$ rs, como tudo consta do escripto em mão do Porteiro: os pertendentes podem comparecer no dia e hora supra.

☞ A abaixo assignada, proprietaria da T. da C. ª, faz sciente ao respeitavel Publico, que Caetano Theodoro Antunes Villaça deixou de ser seu caixeiro desde as nove horas do dia 12 do corrente: a mesma tambem faz sciente que não deve a pessoa alguma, senão ao fallecido Sr. José Francisco Martins d'Almeida, e ao Sr. João Leite d'Azevedo; cujos Srs. queiraõ no espaço de tres hias vir saldar suas contas; porquanto depois não pagará qualquer debito que appareca. A mesma Proprietaria roga ao respeitavel Publico desculpa de ter-se-lhe apresentado contas que já tinhaõ pago, no que ella não he culpada, e sim foi isso devido á o desleixo do dito seu caixeiro; o que promette não acontecer mais de hoje em diante, logo que se liquidem as contas de seu tempo; assim como tambem previne de não comprarem ao dito seu ex caixeiro bens alguns dos que possue, em quanto o mesmo Sr não liquidar suas contas; porquanto na occasião em que foi despedido o não quiz fazer; lembrando tambem o annuncio que ha tempos fez pelo Diario, que nenhuma conta deveráõ pagar sem a assignatura da annunciante, o que devem ter em vista, pois que qualquer recibo que appareça do mesmo seu caixeiro será nullo.

☞ Quem precisar de mandar lavar porção de roupa e engomar, dirija-se a rua da Ordem 3 ª de S Francisco para o lado do Mundo Novo casa D. 15. Assegura-se muito asseio e exactidão.

--- Um menino de idade de 15 annos, que sabe ler, escrever e contar, e que tem muita viveza, e desembaraço, se offerece para caixeiro de rua, de loja de fazenda ou de armazem de assucar: na rua da Ordem 3. do lado da do Mundo Novo casa D. 15.

--- A Commissão Administrativa da Sociedade Pastoril, convida os socios da mesma a comparecerem em sessão extraordinaria, no dia sabbado 15 do corrente, pelas seis horas da tarde.

☞ Roga-se ao Sr. J. B. F. C., haja de mandar pagar a quantia de 30$ rs., bem sabe a quem, pois julga o credor ser bastante o tempo, que tem perdido os portadores que tem hido a sua casa cobrar a referida quantia; e sendo que o não faça, se declarará por extenso o nome, e qual a transação.

☞ Domingo 16 do corrente, se hade abrir de novo, a casa de Pasto, na rua das Cruzes, que foi do João dos petiscos, para onde se mudou o João que esteve na cova da Onça, e terá, na sua abertura, assim como em todos os Domingos, mão de vacca, e bons petiscos. O mesmo roga, aos seos conhecidos, o queirão ajudar; como tambem precisa de um cosinheiro para a mesma. á falar com o dito João, no Botiquim do Albuquerque na rua do Rozario.

☞ A pessoa que annunciou querer comprar escravos de ambos os sexos com officio ou sem elle, querendo um negro creoulo de idade o mais 25 annos com o officio de refinador de assucar, padeiro, e entende bem do servico de campo, cujo escravo se vende por se não querer sujeitar de noite a trabalhar na padaria: quem pertender dirija-se a rua Direita padaria D. 13 sobrado de trez andares.

☞ Quem precisar de 100$ a 1500$ reis a juros dando para segurança hypotheca mostrando-a livre e desembarçada, ou pinhores de ouro ou prata: dirija-se a esta Typographia.

☞ Um estrangeiro se offerece para criado de casa particular, ou para page na praça, ou para fora, quem delle precisar annuncie.

☞ Arrenda-se um sitio pequeno no Afogado, com dous viveiros e alguns alvoredos por preço comodo; quem o pretender dirija-se a quina do beco do Serigado loja de Geminiano de Oliveira e Mello

☞ Precisa-se de duzentos mil reis a juros de dous por centos, sobre hypoteca em uma negra ou boa firma; annuncie.

☞ Qualquer Snr. Capitão de Navio que queira ensinar a um moço Europeu a instrucção nautica queira annunciar por esta folha a moradia,

☞ Um homem deseja tomar conta de um sitio de sociedade, entrando para a mesma com duas escravas para venderem fructas, e mais um escravo para adjutorio do mesmo, empregando-se na administração, e plantação do dito sitio, sendo este perto da praça; quem quiser fazer este negocio annuncie.

☞ Quem precisar de um portuguez casado para administrador de um engenho, do que tem pratica, dirija-se a rua do tambiá D. 3, ou annuncie.

☞ Na rua do Rangel no primeiro andar do sobrado defronte do Sr. Prefeito, ha uma Senhora que se propõe a fazer toda roupa para tropa, como seja camisas, calças, e &c., por preço mais em conta de que outra qualquer pessoa fizer; assim como recebe toda qualidade de roupa para engommar no que he perita.

☞ João Francisco dos Santos Siqueira faz sciente a toda a pessoa, a quem este annuncio convier, que, sendo obrigado pôr ponderosissimas rasões, que officialmente se publicarão por esta mesma folha, a remetter para as outras provincias do Imperio os bilhetes de sua Rifa, da qual he Thesoureiro o Illm. Sr. Major Manoel de Nascimento da Costa Monteiro, não tem tido os ditos bilhetes até hoje uma inteira extracção em umas provincias, não tendo o annunciante de outras provincias nem noticia do estado da venda, que elles tem tido: e, como bem convencido está de que os seus respeitaveis Amigos ja mais quererão concorrer para seu prejuizo que sem duvida terá, se fizer correr a dita Rifa a par da segunda parte da terceira Loteria do Theatro, como tem promettido nos mesmos bilhetes; ha determinado, que ella corra impreterivelmente com a 2.ª parte da quinta Loteria do Theatro, seja qual for a extracção, que neste tempo tenhão tido os bilhetes, para o que dá esta grande expansão de tempo.

O annunciante promette, que, se antes do tempo, em que deve correr a segunda parte da quinta Loteria do Theatro, se acharem vendidos os bilhetes pelas provincias, em que elles se achão, marcará outra qualquer Loteria, anterior a dita segunda parte da quinta do Theatro a cima promettida; dando assim uma prova, mui convencente do quanto está pinhorado para com aquelles, que tem concorrido para a dita Rifa.

☞ O Procurador actual da Irmandade do SS. Sacramento da Boa vista, avisa aos mesarios para que tenhão a bondade de comparecerem no dia 16 do corrente pelas 3 horas da tarde na mesma Igreja para acompanharem a Procissão de Triunfo das Sagradas formas, que forão roubadas na Matriz de Maranguape, que tem de fazer S. Exc Reverendissima.

☞ Precisa-se de um escravo quo seja sapateiro: quem tiver dirija-se a rua direita loja de couros D. 21.

☞ Quem quiser alugar dous negros capazes para todo o serviço, dirija-se a rua estreita do Rozario D. 20.

☞ Arrenda-se um bom sitio com grande casa de vivenda com bons commodos, com mais duas casas pequenas separadas, boa cacimba, pasto para 12 ou 16 vaccas, no lugar dos Remedios, ou tambem se troca por casas nesta praça; trata-se no principio do atterro dos affogados com Silvestre Joaquim do Nascimento.

☞ Os Snrs. Luiz Antonio Rodrigues Esteves, José da Costa Albuquerque Mello, Antonio Francisco dos Santos Barroca, Manoel José de Souza Leite, queirão fazer o favor de irem a fora de portas n. 104 a tratar negocios de seus interesses

☞ Precisa-se de um rapaz que saiba bem escrever, e tenha conhecimentos de escriptúração mormente de loja de fazendas, dando fiança a sua capacida; na rua do Vigario em casa que mora o Sr. Elias Coelho Cintra, no primeiro andar.

☞ Quem quiser carregar para a Cidade de Goianna na canoa de Antonio Joaquim dos Santos, dirija-se a fora de portas lado do mar por detraz das casas de Belchior José dos Reis

☞ Qualquer pessoa que entenda de podar parreiras, e queira fazer este serviço, dirija-se a rua de S. Gonsalo a fallar com Manoel Elias de Moura.

☞ Precisa-se de um rapaz de idade de 14 annos, para uma loja na Parahiba; na rua dá cadeia em casa de Francisco da Silva.

☞ Quem precisar de um homem Brasileiro de idade, para caixeiro, ou feitor de algum sitio; annuncie.

☞ Quem precisar de quinhentos mil rs. a premio, dirija-se a rua do Cabugá, loja da quina defronte da Matriz.

☞ Caetano Theodoro Antunes Vilaca, deixou de ser caixeiro desde o dia 12 do corrente da Senhora D. Catharina Francisca do Espirito Santo.

☞ A pessoa que achou no dia quinta feira 13 do corrente 338,000 em sedulas a saber duas de 100,000, uma de 50,000, 4 de 20,000, uma de 5000, e 3 de 1000, forão perdidas pelas ruas seguintes; quarteis, cabugá, larangeiras, rozario hindo para o Carmo, e hortas; quem achou leve a rua dos Quarteis loja do fallecido Arouca D. 6, que será recompensado.

☞ Desapareceo de um comboi que se estava a arrumar na rua direita, pertencente ao engenho Maranhão, um preto de nome Jeronimo, secco do corpo, alguma couza buçal, levou vestido calças de riscado, camisa de algodão, no dia 11 do corrente, pelas 4 horas da tarde, o qual levava na cabeça um pequeno bahu, em que hia dentro uma carta com 200,000 em sedulas, um relogio com caixa de prata dourada, tres pares de calças de brim trancado, uma dita de panno fino preto, uma dita de casimira azul, um lenço de seda branco, um par de meias de seda branca, uma caixa de agoa colonia, um chapeo de seda preto em sua competente caixa, e outras encomendas miudas, que na presente occasião senão pode fazer menção das mesmas por falta tempo; roga-se a toda e qualquer pessoa que do mesmo tiver noticia, ou o tenha encontrado, queira ter a bondade de o mandar levar na rua do Livramento, casa de Francisco Severino, ou na rua da cadeia do Recife loja de cambio n. 53, ou a de José Pereira da Cunha, que será recompensado, e se lhe ficara muito agradecido.

☞ Furtarão no dia 8 do corrente uma rede de tres pannos; quem della souber dirija-se a solidade em casa de Frei Maneel.

Avisos Maritimos.

PARA O MARANHAO' o Brigue Brasileiro Rosa, segue viagem com muita brevidade, por ter grande porção da carga prompta, para fretes e passageiros para o que tem excellentes commodos, trata-se na rua da Moeda n 141 ou a Firmino José Felis da Rosa.

PARA O ACARACU' com escalla pelo Ceará até o dia 20 do corrente, o Patacho Francelina: quem quiser carregar ou hir de passagem dirija-se a casa de Manoel Gonsalves da Silva, ou a José da Silva Neves a bordo.

PARA O ASSU' o Brigue Brasileiro S. Maria Boa Sorte, recebe carga a frete, e passeiros; quem quiser carregar ou ir de passagem, entendão-se com o seu proprietario José Gonsalves Cascão na rua da cadeia do Recife n. 45.

PARA LISBOA sahirá com toda brevidade por ter grande parte da carga prompta, o muito veleiro Brigue Portuguez Emprehendedor, forrado e encavilhado de cobre, de que he Capitão Ignacio José de Araujo, quem quiser carregar ou ir de passagem para o que tem uma excellente camara arranjada com todo asseio, e bons commodos, dirija-se ao seu consignatario Francisco Severiano Rabello, ou com o Capitão na praça do Commercio.

Compras

☞ Escravos de ambos os sexos, com officio ou sem elles; na rua da senzalla velha a fallar com Manoel Francisco Pontes.

☞ Uma Selecta e um Cornelio traduzidos ao pé da letra, ainda mesmo uzados; quem tiver annuncie.

Vendas

☞ Cautellas da Sociedade Fortuna Typografica, da Loteria po Theatro Publico ganhando a vigesima parte dos premios, cabendo na sorte de 6 000 000 reis tresentos mil réis, a preço de 450; nesta Typografica, na praça da Independencia n. 20, e na rua larga do Rozario loja de miudezas D. 7, e na rua do Collegio loja de relojoeiro.

☞ Um preto de nação benguela, de idade de 16 annos, muito robusto, e optimo para todo o serviço, uma negrinha de nação angola, de idade de 12 annos, com principios de costura, e cozinha; na rua direita venda que foi de José Lourenço, D. 30

☞ Um terreno na nova rua de S. Amaro em fora de portas, com 30 palmos de frente, e mais de 300 de fundo, dos quaes 150 ja atterrados; nesta Typografia se dirá.

☞ Uma preta creoula da Bahia, de idade de 18 annos, perfeita engommadeira, e cozinheira de forno e fogão, e faz todo o mais serviço de uma casa com desembarasso, um molecão de idade de 17 annos, perfeito cozinheiro de forno e fogão, duas pretas para todo o serviço, um moleque e uma negrinha de idade de 12 annos; na rua do fogo ao pé do Rozario D. 25.

☞ Caixas de agoa de lavande com 12 meias garrafas a 4000, os verdadeiros charutos de Manilha, e cautellas do theatro em decima e vigesima parte; na rua da cadeia velha n. 53 quina do beco largo.

☞ Bilhetes da loteria do theatro a 9000 e meios ditos a 4500; na rua do Cabugá loja de miudezas junto a botica.

☞ Um molato de idade de 23 annos proprio para pagem por ter sido vaqueiro; na pracinha do Livramento D. 21.

☞ Na pracinha do Livramento D. 34, um completo sortimento de facas e garfos de cabo de marfim, ditas de osso finas e entre finas, bandejas pequenas finas e entre finas, e espingardas de espoleta a 2880, e tudo o mais por preço commodo.

☞ Uma canoa que carrega 900 a 1000 tijolos de alvenaria, bem construida, e com ponco uzo; na rua da praia serraria do Cardial.

☞ Na rua direita D. 2, vinho muito bom a des tustoens a canada, e em garrafa a cento e trinta réis, e de Lisboa mais superior a mil e quatro centos, e em garrafa a cento e noventa reis, e agoa ardente branca a tres vintens a garrafa; assim como se compra garrafas vasias.

☞ Um sitio na povoação do Monteiro, ao entrar para a estrada do arraial, terceira casa depois do beco, e que tem uma mangueira proxima ao oitão com 300 palmos de frente, e 500 de fundo, com casa de taipa, com commodos para familia, cacimba com boa agoa de beber, diversas arvores de fructo, bastante lenha para gasto, proprio para passar festa ou moradia e com grande parte de serca ja feita de limão: na rua do Queimado loja de ferragens D. 7.

☞ Cautellas da segunda parte da terceira loteria do theatro que corre a 17 do corrente, subdivididas de bilhetes em decima e vigesima parte; na praça da Independencia loja D. 8, 23, e 24; rua do Cabugá loja do Sr. Claudio, rua nova D 4, e 5; e atterro da Boa vista loja do Snr. Antonio da Silva Guimarães D. 16.

☞ 860 oitavas de prata; quem quiser annuncie.

☞ Uma barcaça prompta a navegar, que pega em des caixas e mais carga miuda; a tratar na loja de cabos defronte do Corpo Santo, D. 5.

☞ Um escravo creoulo muito robusto, e sadio, refinador de assucar, padeiro, e entende bem do serviço de campo, o qual se vende pelo motivo de senão querer sujeitar ao trabalho de padaria; na rua direita padaria D. 13.

☞ Uma cabra bicho com dous cabritos, e parida de pouco tempo, que dá bastante leite; na rua do Vigario n. 14

☞ Oitos bois manços; na praça da Indepencia n. 7 e 8.

☞ Uma Imagem de N. S do Rozario, de 5 palmos e meio, uma dita das Dores de 4 palmos e meio, uma dita da Conceicão de 3 palmos e meio, todas muito perfeitas e mui bem douradas, com ricas pianas, proprias para capella, e feitas pelo melhor esculptor da Cidade do Porto; na rua da cadeia n. 16

☞ Panno de linho em peças até 50 varas; em casa de Hermano Mehrtens, rua da Cruz D 23.

☞ Vinho de champagnhe rosado e branco em cestos de 12 garrafas; no pateo da Matriz de S Antonio armazem D 8.

☞ Aphorismo de medicina pelo Dr. Antonio da Costa Paiva, esta obra se torna muitissima recomendavel a todos os chefes de familia e não menos aos facultativos, e farmaceuticos, os Romances de Voltaire traduzidos e anotados pelo mesmo erudito Doutor, sendo por isso muito interessante; na rua do Vigario D. 12.

☞ Panno de algodão da terra em porcão a 240 a vara, peças de bretanha de rolo com 10 varas a 2000, lindos lenços de garça 160, e a duzia 1600, chales de metim de lindos padrões a 1440, finissimas meias da escocia a 1000 o par, ditas para meninas 280, cortes de chita a 1280, lindas gravatas feitas a 480, chitas azues a 130 o covado, e outras muitas fazendas por preço barato; na rua do crespo na segunda loja virando para a rua do Queimado D. 12.

☞ Porquinhos da india, mui galantes; na rua da Moeda n. 151.

☞ Cabos de linho velhos para tirar estopa, assim como uns poucos para tirar fios; em fora de portas n. 104.

☞ Taboado de pinho de todas as larguras e grossura, a 40 réis o pé; no armazem atraz do theatro a fallar com Joaquim Lopes de Almeida.

☞ Uma preta de 20 annos de idade, de boa figura, boa engommadeira, cozinheira, e lavadeira, um dita de 30 annos, com as mesmas habelidades, menos engommar por 350.000, um bonito escravo de 20 annos de idade, optimo para todo o serviço, um moleque e uma negrinha de idade de 12 annos; na rua de agoas verdes casa terrea D. 37.

☞ Por precisão uma elegante escrava moça, engomma liso, cozinheira, lavadeira, um moleque de idade de 12 annos, um dito de 18 annos, outro dito de 12 annos e mais seis escravas com habelidades; na rua de agoas verdes D. 38.

☞ Duas cabras bichos ambas prenhas; na rua de S. Theresa D. 23.

☞ Um optimo sitio na Povoação dos Affogados defronte da Igreja do Rosario, com duas grandes moradas de casas, cosinha fora, estribaria para seis cavallos, senzalla para pretos, duas cacimbas, sendo uma de excellente agoa de beber, e outra com bomba e tanque para banho, dois grandes viveiros, grande orta, logar para olaria com barro para telhas, tijollos, e mesmo para loiça, baixa para capim, bastantes pés de coqueiros, larangeiras, cajazeiros, e outras arvores de fructo, grande parreiral de excellentes uvas, com pilares de tijollos, uma cazinha para feitor no fundo do sitio, sahida com portão para a estrada da Piranga, com proporções para vacas de leite todo o anno, tanto na frente como no fundo lugar para se edificarem mais de vinte moradas de casas, á vista se conhecerá melhor as comodidades que tem, e muito principalmente sendo por modico preço; para se ver, no mesmo sitio, e a tractar do ajuste no Recife na rua da Cadêa n. 29, casa da viuva de Anacleto Antonio de Moraes.

☞ Bilhetes da loteria do Theatro; na rua do Queimado D. 13.

☞ Bilhetes e meios ditos da loteria do theatro, tambem se trocão pelos premiados de outra qualquer loteria; na loja de Menezes Junior na quina da rua da collegio junto ao passo.

☞ Um escravo de nação de idade de 20 annos, optimo para qualquer serviço; no beco do sarapatel D. 8.

☞ Superiores pannos finos de todas as cores a 3200 o covado, casimiras singellas com listras a 640 o covado, e dobradas 1440, e 1600, riscados e chitas de modernos padroens a 140 e a 160 o covado, peças de algodão largo com 10 varas a 1760, e de bretanha a 1760 e 2200, peças de cambraias lisas 2240, e de paninho fino 2880, cambraias finas de listras a damascadas 320 e 640 a vara chapeos de baeta proprios para escravos a 320, e tambem algodão da america muito encorpado, e outras muitas fazendas por barato preço; da rua do Crespo loja D. 5 lado do norte, de Antonio da Cunha Soares Guimarães.

☞ Uma negra creoula de idade de 16 annos, de bonita figura, cozinha o diario de uma casa, tem principio de costura, e he quintandeira; na rua das Cruzes D. 9.

Escravos Fugidos

☞ Fugio no principio do corrente um moleque de nome Jorge, de nação muçambique, baixo, grosso do corpo, cor fulla, cara larga, muito ladino, e bem fallante, tem da testa até o nariz uma serrinha muito a pagada, e uns pequenos talhos nas fontes, tudo marcas de sua nação, levou vestido calças brancas de meia, e outra de cazimira ordinaria cor de habito de Franciscano, anda em companhia de outro negro tambem fugido o qual tem um só braço; quem o pegar leve a rua da cadeia velha n. 20, que será recompensado.

☞ No dia 4 do corrente desapareceo um preto de nome João caçange, estatura regular, com um ferida no dedo do pé direito, e o maior signal que tem he ser cotó da mão esquerda, levando uma trouxa de roupa de um caixeiro, e julga-se ter fugido junto com um moleque moçambique; quem o pegar leve a rua da Madre de Deos loja n. 12 que será recompensado.

☞ Desapareceo no dia 8 de Junho p. p. um molecote de nome João, de nação S. Thomé, de idade de 20 a 22 annos, altura regular, boa figura, sem barba, as canellas das pernas arqueião para a frente, os pés e dedos grossos com signaes de bichos, costuma intitular-se por forro; quem o pegar leve a rua do Rozario da Boa vista casa de dous andares entrando para o pateo da S. Cruz, que será recompensado.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. — 1840

ANNO DE 1840. SEXTA FEIRA 14 DE AGOSTO. NUMERO 177.

Tudo agora depende de nós mesmos ; da nossa prudencia, moderação , e energia : continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia , rua das Cruzes D. 3 , e na Praça da Independencia n. 37, e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas , e annuncios , insirindo-se estes gratis , sendo dos proprios assignantes, e vindo assgnados.

PATIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Goianna	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoacão do Bonito	10, e 24 de cada mez
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo.	1, 11, e 21 dito dito
Cidade das Alagoas , e de Maceió	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores	Idem 13, dito dito

Todos os Correios partem ao meio dia.

PHASES DA LUA NO MEZ DE AGOSTO

Quart. cresc. a 5 - as 2 h. e 54 m. da man.
Lua Cheia a 13 - as 4 h. e 55 m. da man.
Quart. ming. a 20 - as 9 h. e 57 m. da man.
Lua Nova a 26 - as 4 h. e 23 m. da man.

Mare cheia para o dia 14 de Agosto.

As 6 horas e 6 minutos da manhã.
As 6 horas e 30 minutos da tarde.

CAMBIOS. — AGOSTO 13.

Londres...... 30 d. por 1$000 ced.
Lisboa ...... 80 a 85 por o/o premio por metal offerecido.
França ...... 320 reis por franco.
Rio de Janeiro ao par.
OURO -- Moeda de 6$400 reis, velhas 14$500 a 14$700
" Ditas " " novas 14$300 a 14$300
" Ditas de 4$000 reis, 8$000 a 8$200
PRATA -- Patacões Brasileiros ----- 1$640 a 1$660
" Pezos Columnarios ------ 1$640 a 1$660
" Ditos Mexicanos ------- 1$620 a 1$540
" Miuda. ----------- 1$440 a 1$460
Desconto de bilhetes da Alfandega 1 1/8 por 100 ao mez,
Idem de letras 1 1/4 a 1 1/2 por boas firmas offerecido
Moeda de cobre 3 a 4 por 100 de disc.

DIAS DA SEMANA.

10 Segunda ✱ S. Lourenço M.
11 Terça S. Tiburcio e Suzana Mm. -- Relação e Audiencia do Juiz de Direito da 1. vara.
12 Quarta S. Clara V. F. -- Audiencia do Juiz de Direito da 3. vara.
13 Quinta Hypolito e Casciano Mm. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2. vara.
14 Sexta jejum S. Euzebio. -- Audiencia do Juiz de Direito da 1. vara.
15 Sabbado ✱ Assumpção de N. S.
16 Domingo S. Joaquim Pai de N. S.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO DE JANEIRO.

CAMARAS DOS SRS. DEPUTADOS.

Sessão em 20 de julho.

Presidencia do Snr. Marcelino de Brito.

A's dez horas da manhã he tal o concurso dos espectadores , que as galerias não tem espaco bastante para acommodal-os.

Procede-se á chamada ; e, havendo numero sufficiente de Snrs. deputados , abre-se a sessão.

He lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Snr. primeiro secretario dá conta do seguinte

Expediente.

Hum officio do o secretario do senado , cõmunicando que o mesmo senado não deo o seo assentimento á resolução que adiava as eleições para a fuctura legislatura ; fica a camara inteirada.

Outro, do ministro da justica , enviando o decreto pelo qual fo aposentado Francisco Xavier Barreiros no lugar de official da setaria de policia : á commissão de pensões e ordenados.

Outro , do ministro da fasenda , remettendo hum officio do presidente da provincia de Sergipe , acompanhado da planta e orçamento da obra para construcção de huma alfandega na dita provincia , á commissão de orcamento da fazenda.

Outro, declarando que nada pode informar a respeito dos officiaes da secretaria do governo do Maranhão , cujo requerimento devolve : á terceira commissão de fazenda.

Le-se hum parecer da comissão de marinha e guerrra , offerecendo a seguinte resolução.

A assemblea geral legislativa resolve :

Artigo Unico. Todo o militar que, commettendo qualquer dos crimes especificados nos artiges 107, 1.0 e 111 do codigo criminal, violar o artigo 15 de guerra do regulamento de 18 de fevereiro de 1763, não commete crime puramente militar.

Julga-se objecto de deliberação, e vai a imprimir.

Hum requerimento dos proprietarios dos predios das ruas da Misericordia , S. Jose , Cotovello e outras desta capital, sobre a necessidade de se proceder a exame nos mesmos predios, antes de se discutir o projecto que tracta do desmoronamento do morro do Castello : fica sobre a mesa para se tomar em consideração, quando se tractar deste objecto.

O Snr. Limpo de Abreo (profundo silencio, movimento de curiosidade) declara que, cumprindo a promessa qne fizera na sessão antecedente , vem apresentar huma indicação para que se nomée uma commissão especial que offereça com urgencia a medida que mais conveniente parecer sobre a maioridade de S. M. I.

Observa que poderia apresentar hum projecto de resolução para que se deliberasse já a maioridade, mas não o faz , por não querer em negocio tão grave tomar a iniciativa ; e, sobre tudo, por não parecer que se quer arrogar a gloria desse acto, quando aliás está convencido que a gloria que d'hi resulta he commum a toda a camara (Apoiados).

Propõe a nomeação de huma commissão especial , por lhe parecer conveniente adoptar a marcha seguida , em identicas circunstancias, pela camara dos deputados da nação portugueza, quando tractou de declarar maior a Senhora D. Maria II.

Alem disto , ha outra rasão para propor antes a commisão especial do que indicar que se incarregue do negocio a commissão de constituição , e he ser elle orador membro desta commissão.

Igualmente requer que a commissão dê o seo parecer com urgencia , attentas as circunstancias do paiz.

Servindo-se das palavras de hum nobre senador , declara estar convencido de que só são considerações de patriotismo , de que não he se não a voz esturgidora da necessidade, quem reclama que S. M. I. seja declarado maior.

Observa que, quando se reclama todo a adhesão do corpo legislativo a favor de medidas para firmar-se a tranquilidade do imperio o meio mais efficaz de obter com promptidão essas medidas he a declaração da maioridade , porque ha uma especie de desconfiança , bem ou mal fundada , de se darem taes medidas a outro governo que não seja o do Snr. D. Pedro II.

Sendo esta a sua opinião todavia declara que respeitará a decisão do corpo legistivo na certeza de que não tomará decisão alguma que não seja conforme á opinião do paiz.

Le-se e entra em discussão a seguinte indicação.

Indico que se nomée huma commissão especial , composta de tres membros, para offerecer á camara com urgencia a medida que lhe parecer mais conveniente sobre a maioridade de S. M. o imperador o Senhor D. Pedro II. O deputado A. P. Limpo de Abreo.

O Snr. Galvão oppõe-se á indicação , por que a julga inutil e prejudicial ; inutil porque, depois de tão longa discussão, qual a que tem havido sobre o objecto , crê que todos se achão sufficientemente esclarecidos ; e prejudicial , porque, á vista das occurrencias , reputa hum grande mal toda a demora na declaração da maioridade de S. M. I. (Numerosos apoiados).

Se ha tres meses o tivessem consultado, teria com a maior franqueza declarado que não annuia á decretação da maioridade , porque com quanto tenha a mais decidida adhesão á pessoa do Snr. D. Pedro II , e anhele por vel-o dirigindo os negocios do estado , todavia reconhere tambem que o artigo que fixa o tempo de sua minoridade he constitucional.

Na crise, porem, em que agora considera achar-se o paiz, julga indispenvel que se corra hum véo sobre o artigo da constituição, porque a salvação do estado he superior a todas as leis. (Apoiados)

O Snr. presidente adverte ao nobre orador que o que está em discussão he a indicação do Snr. Limpo de Abreo , e porisso pede que se não desvie da questão

O Snr. Galvão (continuando) declara que não estava predarado para a discussão, porque seu estado morboso nem permittia que viesse á camara ; mas constando-lhe que se tinha de offerecer a indicação que se discute, veio, a fim de oppor-se a ella, e offerecer um requerimento para que desde já se decrete a maioridade por aclamação.

O Snr. Bastos (pela ordem) vendo que as galerias não podem conter mais espectadores, pede ao Sr. presidente que lhes permitta o ingresso nos angulos da sala das sessões , visto que ha precedentes de haver-se isso permittido em outras occasiões.

O Snr. presidente adverte que a exigencia do nobre deputado se opõe ao regimento.

(Não obstante , a advertencia do Snr. presidente, entrão muitos espetadores para a sala das Sessões, porque nas galerias, trebunas e corredores não ha espaço algum desoccupado.)

O Snr. Ribeiro de Andrada acha indifferente que a indicação do Snr. Limpo de Abreo se remetta a huma commissão especial , ou que vá á de constituição ; e porisso não terá duvida em votar por uma ou outra couza.

Observa que, quando o paiz se acha em crise, demorar he ferir a vontade popular , e então he legal todo o acto que satisfaz a vontade da nação, ainda que não esteja muito em harmonia com a marcha ordinaria dos corpos deliderantes . Por esta consideracão , manda a mesa as seguintes indicação e resolução que offererece como additamento á indicação de Limpo do Snr. Abreo :

A assemblea geral legislativa do Brasil resolve :

Artigo 1. O Snr. D. Pedro II he declarado maior desde já.

Artigo 2. Ficão revogadas todas as leis e desposições em contrario.

Paço da camara , 20 de julho de 1840. — Ribeiro de Andrada.

Indico que a commissão de constituicão seja encarregada de submetter á approvação da camara o officio que se deve dirigir ao senado, pedindo a reunião de ambas , para juntas deliberarem sobre o modo mais expedito de collocar S. M. I. o Snr. D. Pedro II no trono , e d'est'arte , como verdadeiros representantes da opinião publica, pórem termo á crise actual, e satisfaserem ao enthusiasmo e vontade pronunciada do povo.— Ribeiro de Andrada.

Entrão em discussão conjunctamente com a indicação do Snr. Limpo de Abreo.

O Snr. Limpo de Abreo crê que o Snr. Galvão quer mandar hum requerimento ; e, a ser assim , reserva a palavra para depois da leitura desse requerimento.

Le-se o seguinte requerimento.

Requeiro que por acclamação decrete se desde já a maioridads de S. M. o Senhor D. Pedro II imperador constitucional do Brasil. — Galvão.

O Snr. Rezende vota em parte pela indicação do Sr Limpo de Abreu , e regeita a parte restante , porque não quer que se crie huma commissão como a de 30 de julho , em negocio, que não toca só á camara e ao povo do Rio de Janeiro , mas sim a todo o Brasil. (Apoiados).

Tem ouvido fallar em grito da nação, mas declara que ainda o não ouvio ; e em negocio revolucionario entende que não he a assemblea geral quem tem a iniciativa. Não sabe se he verdade, mais tem ouvido diser que se tem mandado emissarios para as provincias, com o fim de agital-as, e proclamar-se a maioridade.

Não reconhece legalidade em nenhuma revolução, e só admitte que fiquem legitimadas quando a maioria da nação as approva. Entretanto, vé quer a camara que fazer huma revolução ; e nesse caso quer que ao menos a commissão que se pretende nomear não seja arrastrada a dar hum parecer precipitad embora elle orador em todo o caso considera a medida illegal.

Se lhe demonstrassem que o paiz ganhava com a revolução, era o primeiro a approval-a ; mas não tem esssa convincão , e antes pensa que , se a camara quisesse podia abafar o grito revelucionario.

Repete que vé na medida huma revolucão, com a unica differença de ser feitas pelas camaras e não pelo povo ; e como elle orador só quer o imperador com a constituicão , (apoiados) por isso vota contra toda a medida precipitada.

O Snr. Alvares Machado observa que na ultima sessão o Snr. Carneiro Leão , que havia iniciado o projecto da reforma constitucional, retirou-o com os applauzos e entusiasmo de toda a camara.

Nota que o lado a que elle orador pertence não se quiz approveitar do momento de enthusiasmo , por que esse lado da camara quer convencer a nação e ao mundo civilisado de que suas deliberações são filhas do patriotismo : e porisso se demorarão e offerecerão a precedencia a seus collegas, patenteando assim os vehementes desejos de que S. M. I. o senhor D. Pedro II tomasse as redeas do governo , não pelo voto de hum dos lados da casa, mas sim pelo voto de toda a camara, de toda a nação. (Apoiados).

Declara , qne por todas estas considerações , foi espaçada para a sessão de hoje a indicacão do Sr. Limpo de Abreo; mas adverte que a deliberação da camara não pode procrastinar-se por muito tempo, por que as circunstancias do paiz não soffrem demora (Apoiados)

Entretanto, não quer que se proclame a maioridade do Snr. D Pedro II tumultuariamente, e sim com ordem e moderação. Deseja a que quando S. M. I. subisse ao trono, o paiz se achassse inteiramente pacificado ; mas, considera que a tempestade só póde ser afugentada pelo imperador, que só S. M. I póde fazer esquecer todas as desavenças e odios ; e sendo assim , cré que se não pode desconvir da necessidade de declarar quanto antes a maioridade.

Parece-lhe que o Snr. Resende deo a entender que se mandarão agitar as provincias, ao que responde que seria isso huma redundancia , porque toda a nação quer que S. M. I. governe , e o que convem he que corpo legislativo se ponha á frente da votade nacional e a satisfaça , afim de evitar a revolução popular , porque o povo nem sempre vai ao fim a que se propõe pelo melhor caminho.

Adverte mais ao mesmo nobre deputado que ninguem quer que o Snr. D. Pedro II governe senão constituicionalmente , e que o pensamento contrario jamais encontrará apoio nos bancos do lado a que elle orador pertence, por que esse lado da camara só quer o Sr. D. Pedro II com a constituição. (Apoiados.)

Observa que a maioridade de S. M. I. he já hum facto , pois que hontem grande concurso de povo o aclamou maior, junto da vontade irresponsavel. Não refere este facto para que influa nas diliberações da camara ; mas quer que se attenda á vontade nacional. (Numerosos apoiados.)

Adverte ao Sr. Resende que não he conveniente referir boatos , porque muitos podia elle orador referir , se não julgasse que são infundados. Pede que se esqueção as odios.

dades, que se discuta com calma, e se evitem as recriminações; e observa que elle orador he o primeiro a seguir esse conselho, esquecendo-se de todos os doestos que sobre elle lançara o Snr. Carneiro Leão na ultima sessão.

Conclue, emfim, votando pela indicação do Snr. Limpo de Abreo.

O Snr. Presidente declara adiada a discussão, visto achar-se na sala immediata o Snr. ministro da guerra para assistir á terceira discussão da fixação das forças de terra.

O Snr. Alencar pede a urgencia para continuar a discu ir-se a indicação do Snr Limpo de Abreo.

A urgencia he apoiada e entra em discussão.

O Snr. Alvares Machado [pela ordem] crê que o nobre ministro da guerra, sabendo que a camara está occupada da importante questão da maioridade, até estimará retirar-se, para não embaraçar por hum só instante a conclusão de medida tão urgente, visto que, subindo S. M. I. ao trono, votar-se-ha sem discussão a fixação das forças.

O Snr. Navarro estranha a maneira insolita porque, no meio do enthusiasmo geral, produzido pela magestosa questão que se discute, procura o governo paralysar a medida salvadora de se declarar maior o Snr. D. Pedro II, vindo o ministro da guerra, contra todos os estylos da casa, assistir á terceira discussão da fixação das forças de mar. Pergunta-se alguem ha que não veja neste procedimento os ultimos arrancos dessa camarilha prostituida, desse governo corrompido e infame . . . . .

O Snr. Presidente :--A' ordem Snr. deputado.

O Snr. Navarro [continuando] estou na ordem; sim desse governo infame Quem não vê, diz o nobre orador, que o paiz não póde continuar a ser governado por semelhante regente? Por essa camarilha de ladrões, de meias caras . . . . .

Muitas vozes :--A' ordem, á ordem.

O Snr. Presidente --A' ordem Snr. deputado, senão lanço mão das medidas que autorisa o regimento.

O Sr. Navarro (continuando e voltando-se para o lado do Snr. Carneiro Leão) :-- Vós atraicoastes o vosso antigo companheiro fiel (á ordem, á ordem), vós atraiçoastes o vosso chefe [á ordem, á ordem], vós atraiçoastes a deputação da Bahia (á ordem, á ordem), vós vos tendes enrequecido de meias caras . . . [Os gritos de ordem partidos de todos os lados, não nos deixão mais ouvir as palavras do nobre orador, nem as que o Snr presidente lhe dirige. No meio desta confusão, o Snr. Navarro mette a mão no seio; e e indo o Sr. Gonçalves Martins agarra-lo, elle o repelle com hum violento movimento do braço; mas he no mesmo instante abraçado pelo Sr. Pontes Visgueiro. Assim abraçado, e acenando com um lenço, dá vivas á maioridade de S M. I o Snr. D Pedro II. O immenso concurso de espectadores, occupão as galerias, repete os vivas, por huma maneira estrondosa. O Snr. presidente e os nobres deputados de ambos os lados da casa gritão á ordem; mas os vivas á maioridade de S. M. I. abafavão as vozes de ordem, e esta só se restabelece completamente ao fim de cinco minutos, pouco mais ou menos. O Snr. presidente faz então ler os artigos do regimemto que prohibem a os pectadores dar signal algum de approvação ou reprovação, e continua a discussão]

O Sr. Ribeiro de Andrada (pela ordem) adverte que o meio mais efficaz de se não continuar a pertubar a ordem, he pôr já a votos a indicação do Snr. Limpo de Abreo, por que assim se termina a questão.

O Sr. Marinho (pela ordem), depois de algumas observaçoens que não podémos ouvir, termina declarando que ha de votar como deputado, sem a menor sombra de coacção. (Apoiados.)

O Sr. Nunes Machado (pela ordem) está convencido de que o procedimento do Sr. Navarro não foi resultado de combinação alguma pois que o Snr. Limpo de Abreo deve estar certo de que a sua indicação he approvada.

Ao Snr. Navarro adverte, porem, que nem os gritos, nem os tumulos farão com que elle orador vote; porque, se acaso se persuadir de que a camara quer fazer huma revolução, e lancar o paiz no vortice das revoluçoens, não a ha de acompanhar.

Declara que não he filho de camarilhas. (Apoiados), que não reconhece camarilhas. (Apoiados)

Julga que o ministro da guerra veio por convite do Sr. presidente, entende que ha governo no paiz, a quem cumpre respeitar o que não he prostituido, porque se compõe de pessoas tão honradas como elle orador e como qualquer Snr. deputado.

O Snr. Presidente adverte ao nobre deputado que está fóra da ordem.

O Snr. Nunes Machado declara que tem dito quanto pretendia.

O Snr. Carneiro Leão (pela ordem) nota que não póde haver questão de ordem, senão quando essa questão tende a manter a ordem. Censura os excessos praticados pelo Sr. Navarro, e espera que esse nobre deputado chamado ao pudôr se cohiba de taes excessos.

O Snr. Navarro :--Vocês he que não tem pudor, deputados de meias caras.

O Snr. Presidente chama o Sr. Navarro á ordem, e o ameaça com a disposição do regimento.

O Snr. Carneiro Leão [continuando] declara que o Snr. Navarro não está em estado de deliberar, que era preciso fazer-se-lhe hum exame para verificar se podia continuar a deliberar.

Observa que elle orador he talvez o primeiro a desejar a maioridade de S. M. I., a ver se assim se acaba tanto cinismo.

Entende que he indispensavel a calma, afim de que no golpe de estado, que se julga indispensavel, se procedá com prudencia.

Diz que o Snr. Navarro chegou ao excesso de metter a mão no seio, parecendo ameaça-lo com hum punhal . . . .

O Snr. Navarro :--Eu he que fui ameaçado com facadas.

O Snr. Carneiro Leão [continuando] . . . mas que, graças a Deos, nunca tem maior tranquilidade do que nos momentos de perigo; e que o nobre deputado pouco lucrará em tirar a vida a hum corpo doente.

Adverte que o corpo legislativo deve proceder com a maior calma e circumspecão, para distinguir as suas deliberaçoens das que o povo toma nas pracas.

Requer ao Snr. presidente que mantenha a ordem, e que, se não se julga com força para mante-la, resigne a cadeira a quem seja capaz de o fazer.

O Snr. Presidente declara ao nobre deputado que tem a devida coragem e energia para manter a dignidade do lugar que occupa (numerosos apoiados), e que não he por falta de esforços e coragem da sua parte que a ordem tem deixado de manter-se. (Numerosos apoiados.)

O Snr. Pacheco, em grande parte, foi previnido pelo Sr. Carneiro Leão, mas deseja, alem disso, que o regimento se cumpra, e que o recinto da camara não continue a estar occupado por espectadores.

O Snr. Presidente adverte ao nobre deputado que, quando o Sr. Bastos exigio que se facilitasse o ingresso aos espectadores, elle declarára que o regimento o prohibia.

O Sr. Gonçalves Martins pede a leitura de diversos artigos do regimento e he satisfeito

O Snr. Marinho :--Se o Brazil inteiro houvesse assistido a discussão, não pediria a palavra, que só pedio afim de verificar os factos, para que não appareção desfigurados.

Pensou que depois de sabbado a camara já não tinha lados, e que todos estavão acordes. Defende ao Sr. presidente da increpação que lhe fez o Sr. Carneiro Leão, e lamenta que os nobres deputados que querem manter a ordem sejão os primeiros a lançar insinuaçoens, como acaba de fazer o Snr. Nunes Machado, dando a entender que o procedimento do Sr. Navarro era effeito de hum plano.

Adverte que o Sr. Navarro nunca pertenceo á opposição, sempre fez parte da maioria e que só agora se deshouve com ella, e isto declara porque quer q' o paiz o saiba.

Quer que o paiz todo saiba tambem que a opposição veio hoje de acordo a ligar-se, a conciliar-se com a maioria; e nota que, não costumando nunca os ministros assistir á terceira discussão das propostas, o procedimento do ministo da guerra, vindo assistir á tercerceira discussão, quando se ventilava huma questão tão vital, induz a suspeitas.

O Snr. Andrada Machado censura a injustiça da increpação do Sr Carneiro Leão a o Snr. presidente, porque este tem bem cumprido seus deveres (Apoiados.)

Censura tambem a vinda do nobre ministro da guerra para assistir á terceira discussão da proposta, embora o Snr. presidente o houvesse, como devia, convidado, visto não costumarem nunca os ministros assistir á terceira discussão, supposto sejão sempre convidados.

Não deseja que reappareção scenas iguaes ás que se passárão na sessão de hoje, e espera que não reappareção tambem as insinuaçoens perfidas que forão lançadas sobre o lado a que pertence.

Declara que o nobre deputado, o Sr. Navarro, pertenceo sempre á maioria, e não crê nem a este nobre deputado, nem ao Senhor Carneiro Leão nas imputaçoens de ameaças de punhaes, de que reciprocamente se queixão, porque julga isso indigno de hum deputado brasileiro.

O Snr Barreto Pedroso deseja saber se no regimento não ha outros meios de manter a ordem, visto que o Snr. Navarro lançou mão impunemente de hum punhal, e pôz as mãos no Sr. Goncalves Martins.

O Snr. Presidente faz ler alguns artigos do regimento, e declare que está de acordo a pô-los em execução.

O Snr. Montezuma não quer tomar parte na questão de ordem, e sim na de urgencia, se alguem a combate.

Nota que a camara deve fazer saber ao paiz o que se passou na casa, e que as galerias se portarão com o maior commedimento, respondendo unicamente aos vivas á maioridade de S. M. S. I., que forão dados por hum senhor deputado. Faz algumas outras reflexoens, e vota pela urgencia.

O Snr Pontes Visgueiro não póde convir na deshonra de se attribuir ao Snr. Navarro que trazia hum punhal, quando elle orador, agarrando-o, vio, como toda a camara, que não tinha mais do que hum lenço na mão. Diz que póde bem ser que alguem traga punhal, mas que não he certamente o Snr. Navarro.

O Sr. Lopes Gama louva o povo das galerias, que entende haver-se comportado muito dignamente, (apoiados) e faz algumas reflexoens em resposta ao Sr. Montezuma.

O Sr. Simpo de Abreo observa que esteve por muitos dias em discussão o projecto do Sr. Carneiro Leão, e que o seu autor o retirara sem que a opposição tivesse a menor parte nesse facto, ou houvesse até então apparecido a menor agitação.

Nota que todos desejavão anciosos a maioridade do Snr D. Pedro II, mas socegados; e que depois de retirado o projecto as discussoens se tornarão calorosas, sendo aliás certo que o governo tem na constituição meios a que a camara ha de obedecer, se quer obstar á discussão, como parece.

Expõe os factos como até hoje se tem passado, com o fim de provar que a opposicao se tem portado com toda a calma. Faz mais algumas reflexoens, e termina votando pela urgencia.

Dá-se a urgencia por discutida, e he approvada; e bem assim se approva a indicação do Sr. Limpo de Abreo.

Procede-se á nomeação da commissão especial.

Resultado da votação.

O Snr Ramiro	49 votos.
O Snr. Gonçalves Martins	48
O Snr. Nunes Machado	47
O Snr. Limpo de Abreo	44
O Snr. Aureliano	44
O Snr. Antonio Carlos	42

Fica por tanto a commissão composta dos 3 primeiros, aos quaes he remettida a indicação do Sr Limpo de Abreo, o requerimento do Snr. Galvão, e o additamento do Snr. Ribeiro de Andraba.

Entra em 3. discussão a fixação das forças de mar.

São lidas e apoiadas as seguintes emendas:

Em lugar de 8 companhias de artifices, diga-se 6 --Carvalho de Mendonça.

Da publicação da presente lei a 6 mezes fica sem effeito o artigo 2. da lei de 20 de setembro de 1838, de n. 41. --Carvalho de Mendonça

Artigo additivo da commissão.

A gratificação addicional dos cirurgioens e capellães do exercito será de 40$ rs. mensaes.

Os mesmos cirurgiões são comprehendidos nas disposiçoens em vigor do alvará de 16 de dezembro de 1790, e da carta de lei de 6 de novembro de 1827. Lima e Silva. Carvalho de Mendonça

A discussão fica adiada pela hora.

O Snr. presidente dá para ordem do dia a mesma, e, se houver tempo, primeira discussão do projecto sobre colonisação.

Levanta-se a sessão depois das 2 horas.

PERNAMBUCO.

BISPADO.

Dom João da Purificação Marques Perdigão, Conego Regrante de Santo Agostinho pela Graça de Deos, e da Santa Sé Apostolica, Bispo de Pernambuco, do Concelho de S. M. I. e C. &c.

A todos os Nossos Filhos em Jezus C. Saude, Paz e Benção.

O Jubilo, e praser, em que superabunda o Nosso coração, depois que soffreo a pungente dor, e fatal golpe pelo roubo do Sacratissimo Corpo de Jesus C., qual recentemente vos annunciamos, Nos obriga a manifestar-vos que na noite do dia 9 para 10 do corrente mez forão achadas pelo Subprefeito desta freguezia em casa de huns ladrões as Sagradas Formas, recondidas em huma caixinha de prata, enterrada debaixo de huma cama, sendo immediatamente collocadas no Sacrario da Matriz da Boa-Vista, como nos certifica o Reverendo Parocho da mesma, e o Vigilante Subprefeito.

Podemos estar certos, que o mesmo Senhor J. C. Sacramentado attendeo (apezar do Nosso demerito) ás supplicas que sua Esposa lhe dirigio por trez dias na Matriz da Moribeca, onde para este fim comparecemos, como era do Nosso dever, concluidas com solemne Procissão.

Filhos sempre dilectissimos, he mister que testemunhemos publicamente nossa gratidão ao incomparavel beneficio, que ora recebemos pela invenção das Sacratissimas Formas. Concorramos á Matriz da Boa-Vista no dia 16 do corrente pelas 4 horas da tarde, para por meio d'uma solemne Procissão, desaggravarmos o Sacratissimo Corpo de Jezus C, ultrajado pela maior perversidade, agradecen lo-lhe tão singular prodigio, pois que tod'o Bemfeitor tem direito ao reconhecimento dos agraciados.

Nós convidamos todas as Irmandades, e Confrarias, para que se dignem honrar, e solemnisar este acto, pelo qual manifestamos a detestação de tanta impiedade. Residencia Episcopal no Palacio da Soledade aos 12 do Agosto de 1840.

João Bispo Diocesano.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 1° do corrente

Officio -- Ao Exm Presidente, remettendo-lhe em proprio original o parecer do Cirurgião mór do 3. Batalhão d'Artilheria, que foi mandado examinar o estado de saude do preso Militar sentenciado, Ignacio Joaquim Pitomba, com o que ficava dada a informação a respeito pedida.

Portaria -- Ao Tenente Coronel Commandante do Deposito, mandando d'ordem da Presidencia dar baixa aos soldados José Gomes Pereira 1.°, José Joaquim Pereira, e Manoel Dias, por terem sido inspeccionados pela Junta de Saude em sessão de 30 de Julho ultimo, e julgados absolutamente incapazes do serviço militar.

Idem do dia 3.

Officio -- Ao Exm. Director interino do Arsenal de Guerra, pedindo-lhe varios esclarecimentos a respeito do armamento, correame, e equipamento fornecido a Companhia que outr'ora guarneceo a Ilha de Fernando.

Dito -- Ao Inspector da Thesouraria communicando-lhe, que o 2. Tenente Reformado João Arsenio Barbosa, fôra exonerado do emprego de Ajudante do Director do Arsenal de Guerra no dia 17 de Julho ultimo, substituindo-o o Capitão J J. de Faria Neves, como veria da copia da ordem do mesmo dia 7, que teria sido enviada a Contabilidade Militar, na forma do costume.

Dito -- Ao Prefeito da Comarca, dizendo-lhe em resposta ao seo officio desta data, que tinha dado conveniente destino ao desertor João Pacheco da Silva.

Dito -- Ao Commandante interino do 3. Batalhão d'Artilheria, remettendo-lhe as guias de 6 praças, que recolherão da Ilha de Fernando, onde se achavão destacadas, e dando a respeito de seus vencimentos precisas providencias. Idem do dia 4.

Officio -- Ao Exm. Presidente, remettendo-lhe competente, e favoravelmente informado o requerimento do preso militar sentenciado Madoel Boaventura Ferraz, que pedia se lhe mandasse assistir com os meios soldos que lhe concede o Artigo 2. da Lei de 23 de Abril de 1790; por isso que tendo a Relação da Corte revogado a sentença da Jũta de Justiça que o condemnara a prisão perpetua, e confirmado a sentença de morte, que tivera no Conselho de Guerra, em quanto o Poder Moderador não deliberasse, estava comprehendido nas disposições do referido Artigo.

Dito -- Ao Inspector da Thesouraria, dando-lhe o esclarecimento que pedira em seo officio de hontem a cerca da duvida em que se achava o Official encarregado da Contabilidade Militar de conferir a folha dos Officiaes do 3. Batalhão d'Artilheria, por não terem comparecido a revista de mostra no dia 1. do corrente o Tenente Coronel Trajano Cezar Burlamaque, e Major Manoel Cavalcanti de Mello, ambos addidos ao dito Batalhão

Dito -- Ao mesmo, requisitando lhe as fés d'Officio dos Almoxarifes das Fortalezas de Itamaracá, e Tamandaré, Damião José de Albuquerque, e Alexandre Simão da Cruz, a fim de se abrirem no livro de Registro do 3. Batalhão d'Artilheria, onde estavão aggre-

gados, os precisos assentamentos.

Dito -- Ao mesmo, para que ordenasse o pagamento da folha, que lhe apresentasse o Brigadeiro José Joaquim Coelho, tirando para elle vencimentos de Commandante de Brigada; para o Tente João Bernardino de Vasconcellos de Major de Brigada, e para o 2. Tenente João Marinho Paes Barreto de Ajudante de Campo do dia 13 ao ultimo de Julho pp., por terem nestas qualidades marchado para a Comarca do Limoeiro Tambem pedia mandasse abonar pelo mesmo tempo, ao Capitão Luiz de Queiroz Coitinho, e ao Tenente Antonio José de Sousa Cosseiro, uma forragem para uma cavalgadura, por terem marchado em commissão para fora da capital.

Dito -- Ao Commandante interino da Fortaleza do Brum, communicando-lhe que o respectivo Almoxarife na qualidade de aggregado ao 3. Batalhão d'Artilheria, cobrava por elle todos os vencimentos que lhe marcava o Imperial Aviso de 11 de Maio de 1833, e ordenando-lhe, que mandasse o mesmo Almoxarife apresentar-se ao Commandante daquelle Batalhão acompanhado d'officio, a fim de dar as filiações, e abrir-se-lhe assento no livro de Registro.

-- No mesmo sentido se officiou ao Commandante do Forte de Gaibú.

Dito -- Ao Commandante da Fortaleza de Tamandaré, para deixar de tirar do 1. deste mez em diante os vencimentos do Almoxarife, directamente pela Fortaleza, por isso que taes vencimentos passavão a ser cobrados, e pagos pelo 3. Batalhão d'Artilheria, onde se achava aggregado dito Almoxarife

-- No mesmo sentido se officiou ao Commandante interino da Fortaleza de Itamaracá.

Dito -- Ao Commandante interino do 3. Batalhão de Artilheria, remettendo-lhe as guias de cinco praças, que regressarão da Ilha de Fernando, por terem finalisado suas sentenças, e dando suas determinações a respeito.

Diversas Repartiçoens

PREFEITURA.

Parte do dia 13 do corrente.

Illm. e Exm. Snr.-- Forão hontem presos por alguns Guardas Nacionaes o pardo Manoel Francisco da Silva, e o preto Thomaz, escravo de João Baptista Pereira Lobo Junior, este por ter dado uma facada mortal no creado do Dr. Nabuco; foi recolhido á Cadeia: e aquelle por ter furtado um par d'argolas de oiro foi solto.

E no dia 11 do corrente foi tambem preso pelo Sub-Prefeito da Boa-vista o pardo Joze Joaquim Vellozo, por ter vendido ao prezo Joaquim Monteiro de Carvalho Maciel autor do roubo, feito na Matriz de Maranguape os dois escravos furtados, constantes da minha parte, publicada no Diario de hoje

E nada mais consta das partes recebidas.

EDITAL.

Bento de Barros Falcão de Lacerda, Fiscal do Bairro da Boa-vista em virtude da Lei.

Faz saber, que tendo o Exm. e Rvm Bispo Deocezano, partecipado-me, que no dia 16 do corrente mez. tem de expor o Senhor Sacramentado em Procição no Bairro da Boa-vista, pelo motivo do atroz roubo, que se fez na Matriz de Maranguape, onde com o maior escandolo e sem temor do Altissimo roubarão todas as alfaias, e prata da mesma Matriz. e té mesmo as Sagradas formas, que existião dentro do Sacrario.

O mesmo Fiscal faz sciente a todos os moradores do referido Bairro, que no indicado dia 6 deverão estar limpas as suas testadas e aterradas, principalmente nas ruas onde tem do passar o Senhor em Procissão; Atterro da Boa-vista, atraz da Matriz, Ponte velha, Rua velha, Rua da Gloria, Santa Cruz, e Travessa do Beco de João Francisco; e para que chegue ao conhecimento de todos e não aleguem ignorancia mandei publicar o presente pelo prelo, e todos aquelles que não cumprirem o presente Edital serão multados com as penas comminadas no § 2 T. II das Posturas de Policia Sanitaria da Cidade.

Bairro da Boa-vista 12 de Agosto de 1840.

Bento de Barros Falcão de Lacerda.

Correspondencias

Srs. Redactores.

Occular testemunha dos muitos abusos praticados, de muito tempo, pelo Sr Fiscal da Freguezia dos Afogados; eu me conservaria sempre em silencio se ainda visse esse inerte empregado servindo gratis esse logar; porque então capacitava-me, que elle sò desejava nelle conserva-se para furtar-se ao serviço da Guarda Nacional, e que se bem não servia o Emprego, não causava despeza a Camara: foi nesta persuação, que nunca dei credito a alguns criticos, que dizião: -se o Fiscal serve gratis a Camara, não serve da mesma forma aos que se tornaõ dignos de serem multados, e haja vista os cadernos dos vendelhões, e marchantes. -- Mas hoje, Srs. Redactores, que esse empregado lucra duzentos mil reis annuaes, e continua no mesmo methodo de Fislalisação, eu não posso por mais tempo occultar o quanto sofrem os Afogadenses da incapacidade do Sr. Fiscal. Não fallo do Sr. Fiscal por multar algumas pessoas, e receber sem lhe competir as multas, exercendo assim as funcções de Fiscal e Procurador da Camara: fallo sim por ver a bem pouco venderem-se bois em pé no Afogado por nove mil reis, e hum por 4$500 (tal era o estado d'elles!) matarem-se publicamente, e serem cortados no assougue; fallo por não ver o Sr. Fiscal assistir todos os dias a matança do gado, embora ella se faça quasi no fundo de sua casa; fallo por ver os assougues abertos, e vendendo-se carne fora das horas marcadas para esse fim; fallo por ver passar-se mais de anno, e o Sr. Fiscal não fazer ao menos huma corrida, e fallaria por outras muitas faltas do Sr. Fiscal, se não receasse abusar da paciencia dos que tem de me ouvirem. He celebre Srs. RR. ver no meio de tudo isto o Sr. Fiscal embirrar com hum ou outro por lhe ser desaffeiçoado, e fazer pezar sobre elle o seu poder Fiscalisador. Já aconteceo hum marchante ser victima das intrigas do Sr. Fiscal, e sofrer por vezes deitar-se a carne de seu assougue fora: entretanto que a de outros no mesmo estado, ou peor vendia-se até a noite, e nada receavão A bem pouco o Sr. Fiscal por intrigas particulares deitou com os pés, de huma calçada na rua, huma tina de garapa, que havia comprado hum matuto para seu cavallo, e isto por ser inteiramente desafeiçoado ao vendedor da mesma; e porque o matuto lhe perguntou naturalmente a causa, em voz baixa, gritou logo o Sr. Fiscal, que se calasse, se não que o mandaria passar a bolos na guarda: a muito chega o imperio do Sr. Fiscal, que a hum homem livre promette bôlos, aos escravos, que na sua porta passaõ montados nas ancas dos cavallos carregados, nada diz He costume dar-se garapa aos cavallos nas calçadas; mas o Sr. Fiscal até hoje não tem botado outra tina na rua; bem parece, que elle devia multar o vendedor, ou comprador da garapa, e não insultal-os, mas faça o Sr. Fiscal quanto quizer, e rogue a Deos sempre encontrar nestas occasiões pessoas mansas e bem educadas; que eu tambem fico atalaiando, qual insomne soldado, os seus passos. Rogo-lhes Srs. Redactores, o obsequio de darem logar no seu Diario a estas quatro linhas do seu constante leitor

OG. da Piranga.

Snrs. Redactores.

Eu apezar de ser Donato na minha religião, e não me sobrar muito tempo para curiosidades, com tudo em algum pequeno espaco, que me resta das minhas obrigações do Convento, sempre gosto de lêr o Diario, todas as vezes que se me offerece occasião, e por isso vindo-me ás mãos o Diario N 168 de 3 do corrente Agosto. deparei logo com abirra do meo Reverendo Guardião a respeito de posturas Municipaes sobre gado: &c &c.; então disse comigo, queira Deos, não appareça quem se queira divertir com o Guardião! porque lembrado estava de quando o vi huma vez muito zangado dentro do Convento, gritando ás armas contra hum boi, que entrou pela cerca; então lhe disse que tivesse paciencia pelas chagas do nosso Seraphico; e não me querendo ouvir; tornei-lhe com toda a humildade, que o caracter Sacerdotal e Religioso mal se compadecia com tanta raiva contra hum animal, que havia entrado pela cerca por a ter achado destruida e aberta, e que pelas mesmas posturas Municipaes todos tinhão obrigação de edificar, e concertar as suas cercas; e que assim bom seria antes manda-lo enxotar, do que disparar arma de fogo contra o pobre boi; e que só me parecia ter elle direito de acoimar, e não de matar: enfureceo-se de novo contra mim, porém eu com toda a submissão sempre lhe fui dizendo -- Vossa Caridade Reverendissima perdoe-me, que sendo nossa instituição mendigarmos para subsistir, mal parece vendermos hortalice ou capim a aquelles mesmos, a quem pedimos nossas esmolas, e por este lado igualmente me parece coisa escandalosa zangarmo-nos á ponto de querermos matar um animal de algum dos nossos bemfeitores; e q' seria mais conforme com o caracter Evangelico, e religioso que professamos, avisar os donos dos animaes, e concertar a cerca, mas nunca agredir; e que até mal parecia, que homens dedicados á Deos, e particularmente ligados á huma religião, como a nossa, possuissem outras armas; que não fossem o Evangelho, e Breviario: e então exclamei -- ah? meo Padre S. Francisco, como não vos admirarieis hoje, se apparecesseis aos chamados vossos filhos, e os visseis tão possuidos das paixões mundanas!!

E que me dizem, Srs. Redactores? bateo-me o pé, partio para mim como hum raio; e eu então temendo mamar algum tiro, como aconteceo ao boi que entrou na cerca, fugi da sua presença, e fechei-me a toda pressa na minha cella, donde ainda lhe ouvi, que havia de atirar a todos que entrassem na cerca, e que passava a por no Diario; então mesmo trancado, como estava na minha cella, disse com os meos butões, -- queira Deos, que o Padre Guardião não comece de ora em diante a ser objecto de divertimento..!

São estes os puros sentimentos, que deseja, tenhaõ publicidade na sua estimavel folha, o humilde

Donato Franciscano de Olinda.

Snrs Redactores.--Ha certas couzas, que um homem não pode deixar de admirar e uma d'ellas é a que eu passo a referir.

A Irmandade po SS Sacramento de S. Pedro Martyr da Cidade d'Olinda, tendo estado ao abandono por falta de um Compromisso, organisou o anno p. p. um com todas as formalidades, e o submeteo a approvação do Governo. E tem havido tal demora (não sei por culpa de quem) que até hoje ainda não foi approvado. Uma decantada, porem nunca louvada, e muito menos existente Irmandade do Snr. do Bom Fim; organiza um Compromisso, que se andou assiguando pelas cazas, ruas, e becos, e o que é mais! Onde aparece (segundo dizem) a firma furtada do Cura da Sé, que a tal reunião d'installação nunca assistio; e é immediatamente approvado na parte espiritual, sem ser ouvido o mesmo Cura, e ultimamente submettido ao Doutor Juiz de Direito. E que tal Srs Redactores? E de que gente não se compõe esta nova Confraria! Se me souberem distrinxar este inigma muito obrigarão ao seu constante leitor e assignante.

O Christão velho.

LOTERIA DO THEATRO.

As rodas da segunda parte da terceira Loteria do Theatro publico desta Cidade, correm impreterivelmente no dia 17 do corrente mez: o restante dos Bilhetes estão á venda nas lojas dos Srs Manoel Gonçalves da Silva, e Vieira Cambista na rua da Cadeia; Manoel Alves Guerra, na rua Nova; e Basto & Costa, na Pracinha do Livramento.

LOTERIA DA M. DA BOA-VISTA.

O Thesoureiro da Loteria da Boa Vista a vista da pouca concorrencia que tem havido nestes dias para cobrarem os premios dos bilhetes da segunda parte da 4.ª Loteria, tem destinado os dias de quartas feiras para o dito pagamento, das 10 horas da manhã até ao meio dia, na casa do Escrivão da mesma Loteria na rua da Santa Cruz.

SOCIEDADE NATALENSE.

O primeiro Secretario convida a Corporação da mesma para sessão extraordinaria hoje (14) pelas seis horas da tarde.

Esta sessão com quanto fosse marcada para 15 todavia tem logar hoje, na casa do costume.

THEATROO.

Sabbado, 15 do corrente, em beneficio de dois particulares, depois de executada uma das melhores overturas; dará principio á representação da interessante Peça em 3 actos, denominada -- O HOLLANDEZ ORGULHOSO. No fim do segundo acto uma Joven Pernambucana, em obsequio aos Beneficiados, dançará com Julia Rosa -- A Gavota -- No fim da Peça, a mesma Joven Particular, dançará -- O Sollo Inglez -- E rematará o Expectaculo o jocoso entremez denominado -- O Pintor ambicioso.

Este o divertimento que os Beneficiados tem a honra de apresentarem a um Publico tão benigno, a quem imploraõ toda a protecção, protestando um eterno agradecimento.

Avisos Diversos

☞ Segunda feira 17 do corrente ao meio dia, na Praça do Commercio, se ha de arrematar de venda a quem mais der o casco do brigue denominado - Pernambucano, forrado de cobre, com os seus pertences, avaliado em tres contos e cincoenta mil reis, a saber: o casco em 1:480$ rs; a mastreação em 429$. a lancha, bote, vazilhame de agoada, e os camarotes a ré em cima do convez em 284$. tres ancoras, um ancorete, uma amarra de ferro de 90 braças, e outra de 45, tudo por 500$ rs.; massame, e poleame em 240$ rs.; e o velame em 219$ rs, como tudo consta do escripto em mão do Porteiro: os pertendentes podem comparecer no dia e hora supra.

☞ A abaixo assignada, proprietaria do T. da C.ª, faz sciente ao respeitavel Pulico, que Caetano Theodoro Antunes Villaça deixou de ser seu caixeiro desde as nove horas do dia 12 do corrente: a mesma tambem faz sciente que não deve a pessoa alguma, senão ao fallecido Sr. José Francisco Martins d'Almeida, e ao Sr. João Leite d'Azevedo; cujos Srs. queiraõ no espaço de tres hias vir saldar suas contas; porquanto depois não pagará qualquer debito que appareca. A mesma Proprietaria roga ao respeitavel Publico desculpa de ter-se-lhe apresentado contas que já tinhaõ pago, no que ella não he culpada, e sim foi isso devido á o desleixo do dito seu caixeiro; o que promette não acontecer mais de hoje em diante, logo que se liquidem as contas de seu tempo; assim como tambem previne de não comprarem ao dito seu ex caixeiro bens alguns dos que possue, em quanto o mesmo Sr não liquidar suas contas; porquanto na occasião em que foi despedido o não quiz fazer; lembrando tambem o annuncio que ha tempos fez pelo Diario. que nenhuma conta deveráõ pagar sem a assignatura da annunciante, o que devem ter em vista, pois que qualquer recibo que appareça do mesmo seu caixeiro será nullo.

☞ Quem precisar de mandar lavar porção de roupa e engomar, dirija-se a rua da Ordem 3.ª de S Francisco para o lado do Mundo Novo casa D. 15. Assegura-se muito asseio e exactidão.

--- Um menino de idade de 15 annos, que sabe ler, escrever e contar, e que tem muita viveza, e desembaraço, se offerece para caixeiro de rua, de loja de fazenda ou de armazem de assucar: na rua da Ordem 3. do lado da do Mundo Novo casa D. 15.

--- A Commissão Administrativa da Sociedade Pastoril, convida os socios da mesma a comparecerem em sessão extraordinaria, no dia sabbado 15 do corrente, pelas seis horas da tarde.

☞ Roga-se ao Sr. J. B. F. C., haja de mandar pagar a quantia de 30$ rs., bem sabe a quem, pois julga o credor ser bastante o tempo, que tem perdido os portidores que tem hido a sua casa cobrar a referida quantia; e sendo que o não faça, se declarará por extenso o nome, e qual a transação.

☞ Domingo 16 do corrente, se hade abrir de novo, a casa de Pasto, na rua das Cruzes, que foi do João dos petiscos, para onde se mudou o João que esteve na cova da Onça, e terá, na sua abertura, assim como em todos os Domingos, mão de vacca, e bons petiscos. O mesmo roga, aos seos conhecidos, o queirão ajudar; como tambem precisa de um cosinheiro para a mesma. á falar com o dito João, no Botiquim do Albuquerque na rua do Rozario.

☞ A pessoa qne annunciou querer comprar escravos de ambos os sexos com officio ou sem elle, querendo um negro creoulo de idade o mais 28 annos com o officio de refinador de assucar, padeiro, e entende bem do servico de campo, cujo escravo se vende por se não querer sujeitar de noite a trabalhar na padaria: quem pertender dirija-se a rua Direita padaria D. 13 sobrado de trez andares.

☞ Quem precisar de 100$ a 1500$ reis a juros dando para segurança hypotheca mostrando-a livre e desembarçada, ou pinhores de ouro ou prata: dirija-se a esta Typographia.

☞ Um estrangeiro se offerece para criado de casa particular, ou para page na praça, ou para fora, quem delle precisar annuncie.

☞ Arrenda-se um sitio pequeno no Afogado, com dous viveiros e alguns alvoredos por preço comodo; quem o pretender dirija-se a quina do beco do Serigado loja de Germiniano de Oliveira e Mello

☞ Precisa-se de duzentos mil reis a juros de dous por centos, sobre hypoteca em uma negra ou boa firma; annuncio.

☞ Qualquer Snr. Capitão de Navio que queira ensinar a um moço Europeu a instrucção nautica queira annunciar por esta folha a moradia.

☞ Um homem deseja tomar conta de um sitio de sociedade, entrando para a mesma com duas escravas para venderem fructas, e mais um escravo para adjutorio do mesmo, empregando-se na administração, e plantação do dito sitio, sendo este perto da praça; quem quiser fazer este negocio annuncie.

☞ Quem precisar de um portuguez casado para administrador de um engenho, do que tem pratica, dirija-se a rua do tambiá D. 3, ou annuncie.

☞ Na rua do Rangel no primeiro andar do sobrado defronte do Sr. Prefeito, ha uma Senhora que se propõe a fazer toda roupa para tropa, como seja camisas, calças, e &c., por preço mais em conta de que outra qualquer pessoa fizer; assim como recebe toda qualidade de roupa para engommar no que he perita.

☞ João Francisco dos Santos Siqueira faz sciente a toda a pessoa, a quem este annuncio convier, que, sendo obrigado pôr ponderosissimas rasões, que officialmente se publicarão por esta mesma folha, a remetter para as outras provincias do Imperio os bilhetes de sua Rifa, da qual he Thesoureiro o Illm. Sr. Major Manoel do Nascimento da Costa Monteiro, não tem tido os ditos bilhetes até hoje uma inteira extracção em umas provincias, não tendo o annunciante de outras provincias nem noticia do estado da venda, que elles tem tido: e, como bem convencido está de que os seus respeitaveis Amigos ja mais quererão concorrer para seu prejuizo que sem duvida terá, se fizer correr a dita Rifa a par da segunda parte da terceira Loteria do Theatro, como tem promettido nos mesmos bilhetes; ha determinado, que ella corra impreterivelmente com a 2.ª parte da quinta Loteria do Theatro, seja qual for a extracção, que neste tempo tenhão tido os bilhetes, para o que dá esta grande expansão de tempo.

O annunciante promette, que, se antes do tempo, em que deve correr a segunda parte da quinta Loteria do Theatro, se acharem vendidos os bilhetes pelas provincias, em que elles se achão, marcará outra qualquer Loteria, anterior a dita segunda parte da quinta do Theatro a cima promettida; dando assim uma prova, mui convencente do quanto está pinhorado para com aquelles, que tem concorrido para a dita Rifa.

☞ O Procurador actual da Irmandade do SS. Sacramento da Boa vista, avisa aos mesarios para que tenhão a bondade de comparecerem no dia 16 do corrente pelas 3 horas da tarde na mesma Igreja para acompanharem a Procissão de Triunfo das Sagradas formas, que forão roubadas na Matriz de Maranguape, que tem de fazer S. Exc Reverendissima.

☞ Precisa-se de um escravo quo seja sapateiro: quem tiver dirija-se a rua direita loja de couros D. 21.

☞ Quem quiser alugar dous negros capazes para todo o serviço, dirija-se a rua estreita do Rozario D. 20.

☞ Arrenda-se um bom sitio com grande casa de vivenda com bons commodos, com mais duas casas pequenas separadas, boa cacimba, pasto para 12 ou 16 vaccas, no lugar dos Remedios, ou tambem se troca por casas nesta praça; trata-se no principio do atterro dos affogados com Silvestre Joaquim do Nascimento.

☞ Os Snrs. Luiz Antonio Rodrigues Esteves, José da Costa Albuquerque Mello, Antonio Francisco dos Santos Barroca, Manoel José de Souza Leite, queirão fazer o favor de irem a fora de portas n. 104 a tratar negocios de seus interesses

☞ Precisa-se de um rapaz que saiba bem escrever, e tenha conhecimentos de escripturacão mormente de loja de fazendas, dando fiança a sua capacida; na rua do Vigario em casa que mora o Sr. Elias Coelho Cintra, no primeiro andar.

☞ Quem quiser carregar para a Cidade de Goianna na canoa de Antonio Joaquim dos Santos, dirija-se a fora de portas lado do mar por detraz das casas de Belchior José dos Reis

☞ Qualquer pessoa que entenda de podar parreiras, e queira fazer este serviço, dirija-se a rua de S. Gonsalo a fallar com Manoel Elias de Moura.

☞ Precisa-se de um rapaz de idade de 14 annos, para uma loja na Parahiba; na rua da cadeia em casa de Francisco da Silva.

☞ Quem precisar de um homem Brasileiro de idade, para caixeiro, ou feitor de algum sitio; annuncie.

☞ Quem precisar de quinhentos mil rs. a premio, dirija-se a rua do Cabugá, loja da quina defronte da Matriz.

☞ Caetano Theodoro Antunes Vilaca, deixou de ser caixeiro desde o dia 12 do corrente da Senhora D. Catharina Francisca do Espirito Santo.

☞ A pessoa que achou no dia quinta feira 13 do corrente 338,000 em sedulas a saber duas de 100,000, uma de 50,000, 4 de 20,000, uma de 5000, e 3 de 1000, forão perdidas pelas ruas seguintes; quarteis, cabugá, larangeiras, rozario hindo para o Carmo, e hortas; quem achou leve a rua dos Quarteis loja do fallecido Arouca D. 6, que será recompensado.

☞ Desapareceo de um comboi que se estava a arrumar na rua direita, pertencente ao engenho Maranhão, um preto de nome Jeronimo, secco do corpo, alguma couza buçal, levou vestido calças de riscado, camisa de algodão, no dia 11 do corrente, pelas 4 horas da tarde, o qual levava na cabeça um pequeno bahu, em que hia dentro uma carta com 200,000 em sedulas, um relogio com caixa de prata dourada, tres pares de calças de brim trancado, uma dita de panno fino preto, uma dita de casimira azul, um lenço de seda branco, um par de meias de seda branca, uma caixa de agoa colonia, um chapeo de seda preto em sua competente caixa, e outras encomendas miudas, que na presente occasião senão pode fazer menção das mesmas por falta tempo; roga-se a toda e qualquer pessoa que do mesmo tiver noticia, ou o tenha encontrado, queira ter a bondade de o mandar levar na rua do Livramento, casa de Francisco Severino, ou na rua da cadeia do Recife loja de cambio n. 53, ou a de José Pereira da Cunha, que será recompensado, e se lhe ficara muito agradecido.

☞ Furtarão no dia 8 do corrente uma rede de tres pannos; quem della souber dirija-se a solidade em casa de Frei Maneel.

Avisos Maritimos.

PARA O MARANHAO' o Brigue Brasileiro Rosa, segue viagem com muita brevidade, por ter grande porção da carga promppta, para fretes e passageiros para o que tem excellentes commodos, trata-se na rua da Moeda n 141 ou a Firmino José Felis da Rosa.

PARA O ACARACU' com escalla pelo Ceará até o dia 20 do corrente, o Patacho Francelina: quem quiser carregar ou hir de passagem dirija-se a casa de Manoel Gonsalves da Silva, ou a José da Silva Neves a bordo.

PARA O ASSU' o Brigue Brasiléiro S. Maria Boa Sorte, recebe carga a frete, e passeiros; quem quiser carregar ou ir de passagem, entendão-se com o seu proprietario José Gonsalves Cascão na rua da cadeia do Recife n. 45.

PARA LISBOA sahirá com toda brevidade por ter grande parte da carga promppta, o muito veleiro Brigue Portuguez Emprehendedor, forrado e encavilhado de cobre, de que he Capitão Ignacio José de Araujo, quem quiser carregar ou ir de passagem para o que tem uma excellente camara arranjada com todo asseio, e bons commodos, dirija-se ao seu consignatario Francisco Severiano Rabello, ou com o Capitão na praça do Commercio.

Compras

☞ Escravos de ambos os sexos, com officio ou sem elles; na rua da senzalla velha a fallar com Manoel Francisco Pontes.

☞ Uma Selecta e um Cornelio traduzidos ao pé da letra, ainda mesmo uzados; quem tiver annuncie.

Vendas

☞ Cautellas da Sociedade Fortuna Typografica, da Loteria po Theatro Publico ganhando a vigesima parte dos premios, cabendo na sorte de 6 000 000 reis tresentos mil réis, a preco de 450; nesta Typografica, na praça da Independencia n. 20, e na rua larga do Rozario loja de miudezas D. 7, e na rua do Collegio loja de relojoeiro.

☞ Um preto de nação benguela, de idade de 16 annos, muito robusto, e optimo para todo o serviço, uma negrinha de nação angola, de idade de 12 annos, com principios de costura, e cozinha; na rua direita venda que foi de José Lourenço, D. 30

☞ Um terreno na nova rua de S. Amaro em fora de portas, com 30 palmos de frente, e mais de 500 de fundo, dos quaes 150 ja atterrados; nesta Typografia se dirá.

☞ Uma preta creoula da Bahia, de idade de 18 annos, perfeita engommadeira, e cozinheira de forno e fogão, e faz todo o mais serviço de uma casa com desembarasso, um molecão de idade de 17 annos, perfeito cozinheiro de forno e fogão, duas pretas para todo o serviço, um moleque e uma negrinha de idade de 12 annos; na rua do fogo ao pé do Rozario D. 25.

☞ Caixas de agoa de lavande com 12 meias garrafas a 4000, os verdadeiros charutos de Manilha, e cautellas do theatro em decima e vigesima parte; na rua da cadeia velha n. 53 quina do beco largo.

☞ Bilhetes da loteria do theatro a 9000 e meios ditos a 4500; na rua do Cabugá loja de miudezas junto a botica.

☞ Um molato de idade de 23 annos proprio para pagem por ter sido vaqueiro; na pracinha do Livramento D. 21.

☞ Na pracinha do Livramento D. 34, um completo sortimento de facas e garfos de cabo de marfim, ditas de osso finas e entre finas, bandejas pequenas finas e entre finas, e espingardas de espoleta a 2880, e tudo o mais por preço commodo.

☞ Uma canoa que carrega 900 a 1000 tijolos de alvenaria, bem construida, e com ponco uzo; na rua da praia serraria do Cardial.

☞ Na rua direita D. 2, vinho muito bom a des tustoens a canada, e em garrafa a cento e trinta réis, e de Lisboa mais superior a mil e quatro centos, e em garrafa a cento e noventa reis, e agoa ardente branca a tres vintens a garrafa; assim como se compra garrafas vasias.

☞ Um sitio na povoação do Monteiro, ao entrar para a estrada do arraial, terceira casa depois do beco, e que tem uma mangueira proxima ao oitão com 300 palmos de frente, e 500 de fundo, com casa de taipa, com commodos para familia, cacimba com boa agoa de beber, diversas arvores de fructo, bastante lenha para gasto, proprio para passar festa ou moradia e com grande parte de serca ja feita de limão: na rua do Queimado loja de ferragens D. 7.

☞ Cautellas da segunda parte da terceira loteria do theatro que corre a 17 do corrente, subdivididas de bilhetes em decima e vigesima parte; na praça da Independencia loja D. 8, 23, e 24; rua do Cabugá loja do Sr. Claudio, rua nova D 4, e 5; e atterro da Boa vista loja do Snr. Antonio da Silva Guimarães D. 16.

☞ 860 oitavas de prata; quem quiser annuncie.

☞ Uma barcaça prompta a navegar, que pega em des caixas e mais carga miuda; a tratar na loja de cabos defronte do Corpo Santo, D. 5.

☞ Um escravo creoulo muito robusto, e sadio, refinador de assucar, padeiro, e entende bem do serviço de campo, o qual se vende pelo motivo de senão querer sujeitar ao trabalho de padaria; na rua direita padaria D. 13.

☞ Uma cabra bicho com dous cabritos, e parida de pouco tempo, que dá bastante leite; na rua do Vigario n. 14

☞ Oitos bois manços; na praça da Indepencia n. 7 e 8.

☞ Uma Imagem de N. S do Rozario, de 5 palmos e meio, uma dita das Dores de 4 palmos e meio, uma dita da Conceicão de 3 palmos e meio, todas muito perfeitas e mui bem douradas, com ricas pianas, proprias para capella, e feitas pelo melhor esculptor da Cidade do Porto; na rua da cadeia n. 16

☞ Panno de linho em peças até 50 varas; em casa de Hermano Mehrtens, rua da Cruz D 23.

☞ Vinho de champagnhe rosado e branco em cestos de 12 garrafas; no pateo da Matriz de S Antonio armazem D 8.

☞ Aphorismo de medicina pelo Dr. Antonio da Costa Paiva, esta obra se torna muitissima recomendavel a todos os chefes de familia, e não menos aos facultativos, e farmaceuticos, os Romances de Voltaire traduzidos e anotados pelo mesmo erudito Doutor, sendo por isso muito interessante; na rua do Vigario D. 12.

☞ Panno de algodão da terra em porcão a 240 a vara, peças de bretanha de rolo com 10 varas a 2000, lindos lenços de garça 160, e a duzia 1600, chales de metim de lindos padrões a 1440, finissimas meias da escocia a 1000 o par, ditas para meninas 280, cortes de chita a 1280, lindas gravatas feitas a 480, chitas azues a 130 o covado, e outras muitas fazendas por preço barato; na rua do crespo na segunda loja virando para a rua do Queimado D. 12.

☞ Porquinhos da india, mui galantes; na rua da Moeda n. 151.

☞ Cabos de linho velhos para tirar estopa, assim como uns poucos para tirar fios; em fora de portas n. 104.

☞ Taboado de pinho de todas as larguras e grossura, a 40 réis o pé; no armazem atraz do theatro a fallar com Joaquim Lopes de Almeida.

☞ Uma preta de 20 annos de idade, de boa figura, boa engommadeira, cozinheira, e lavadeira, um dita de 30 annos, com as mesmas habelidades, menos engommar por 350.000, um bonito escravo de 20 annos de idade, optimo para todo o serviço, um moleque e uma negrinha de idade de 12 annos; na rua de agoas verdes casa terrea D. 37.

☞ Por precisão uma elegante escrava moça, engomma liso, cozinheira, lavadeira, um moleque de idade de 12 annos, um dito de 18 annos, outro dito de 12 annos e mais seis escravas com habelidades; na rua de agoas verdes D. 38.

☞ Duas cabras bichos ambas prenhas; na rua de S. Theresa D. 23.

☞ Um optimo sitio na Povoação dos Affogados defronte da Igreja do Rosario, com duas grandes moradas de casas. cosinha fora, estribaria para seis cavallos, senzalla para pretos, duas cacimbas, sendo uma de excellente agoa de beber, e outra com bomba e tanque para banho, dois grandes viveiros, grande orta, logar para olaria com barro para telhas, tijollos, e mesmo para loiça, baixa para capim, bastantes pés de coqueiros, larangeiras, cajazeiros, e outras arvores de fructo, grande parreiral de excellentes uvas, com pilares de tijollos, uma cazinha para feitor no fundo do sitio, sahida com portão para a estrada da Piranga, com proporções para vacas de leite todo o anno, tanto na frente como no fundo lugar para se edificarem mais de vinte moradas de casas, á vista se conhecerá melhor as comodidades que tem, e muito principalmente sendo por modico preço; para se ver, no mesmo sitio, e a tractar do ajuste no Recife na rua da Cadêa n. 29, casa da viuva de Anacleto Antonio de Moraes.

☞ Bilhetes da loteria do Theatro; na rua do Queimado D. 13.

☞ Bilhetes e meios ditos da loteria do theatro, tambem se trocão pelos premiados de outra qualquer loteria; na loja de Menezes Junior na quina da rua da collegio junto ao passo.

☞ Um escravo de nação de idade de 20 annos, optimo para qualquer serviço; no beco do sarapatel D. 8.

☞ Superiores pannos finos de todas as cores a 3200 o covado, casimiras singellas com listras a 640 o covado, e dobradas 1440, e 1600, riscados e chitas de modernos padroens a 140 e a 160 o covado, pecas de algodão largo com 10 varas a 1760, e de bretanha a 1760 e 2200, peças de cambraias lisas 2240, e de paninho fino 2880, cambraias finas de listras a damascadas 320 e 640 a vara chapeos de baeta proprios para escravos a 360, e tambem algodão da america muito encorpado, e outras muitas fazendas por barato preço; da rua do Crespo loja D. 5 lado do norte, de Antonio da Cunha Soares Guimarães.

☞ Uma negra creoula de idade de 16 annos, de bonita figura, cozinha o diario de uma casa, tem principio de costura, e he quintandeira; na rua das Cruzes D. 9.

Escravos Fugidos

☞ Fugio no principio do corrente um moleque de nome Jorge, de nação muçambique, baixo, grosso do corpo, cor fulla, cara larga, muito ladino, e bem fallante, tem da testa até o nariz uma serrinha muito a pagada, e uns pequenos talhos nas fontes, tudo marcas de sua nação, levou vestido calças brancas de meia, e outra de cazimira ordinaria cor de habito de Franciscano, anda em companhia de outro negro tambem fugido o qual tem um só braço; quem o pegar leve a rua da cadeia velha n. 20, que será recompensado.

☞ No dia 4 do corrente desapareceo um preto de nome João caçange, estatura regular, com um ferida no dedo do pé direito, e o maior signal que tem he ser cotó da mão esquerda, levando uma trouxa de roupa de um caixeiro, e julga-se ter fugido junto com um moleque moçambique; quem o pegar leve a rua da Madre de Deos loja n. 12 que será recompensado.

☞ Desapareceo no dia 8 de Junho p. p. um molecote de nome João, de nação S. Thomé, de idade de 20 a 22 annos, altura regular, boa figura, sem barba, as canellas das pernas arqueião para a frente, os pés e dedos grossos com signaes de bichos, costuma intitular-se por forro; quem o pegar leve a rua do Rozario da Boa vista casa de dous andares entrando para o pateo da S. Cruz, que será recompensado.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. — 1840